



19º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de **Dezembro/2022.**

30 de Dezembro de 2022



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	13
5. Rio Trens Participações S.A.	14
5.1 Da Análise Societária	15
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	16
5.1.2 Das atividades	18
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	18
5.2 Do Quadro de Funcionários	18
5.3 Das operações das Recuperandas	19
5.4 Da análise Contábil-Financeira	19
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	20
5.4.2 Balanço Patrimonial	22
5.4.3 Indicadores	28
5.5 Lista de Credores	34
5.6 Pagamentos realizados	35
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	35
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	37
6.1 Da Análise Societária	38
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	42
6.1.2 Das atividades	42
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	43
6.2 Do Quadro de Funcionários	43
6.3 Das Operações das Recuperandas	44
6.3.1 Da capacidade	44
6.4 Da análise Contábil-Financeira	45
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	46
6.4.2 Balanço Patrimonial	51
6.4.3 Indicadores	67
6.5 Lista de Credores	73
6.6 Pagamentos realizados	74
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	74
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	76
7.1 Da Análise Societária	77
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	77
7.1.2 Das atividades	78

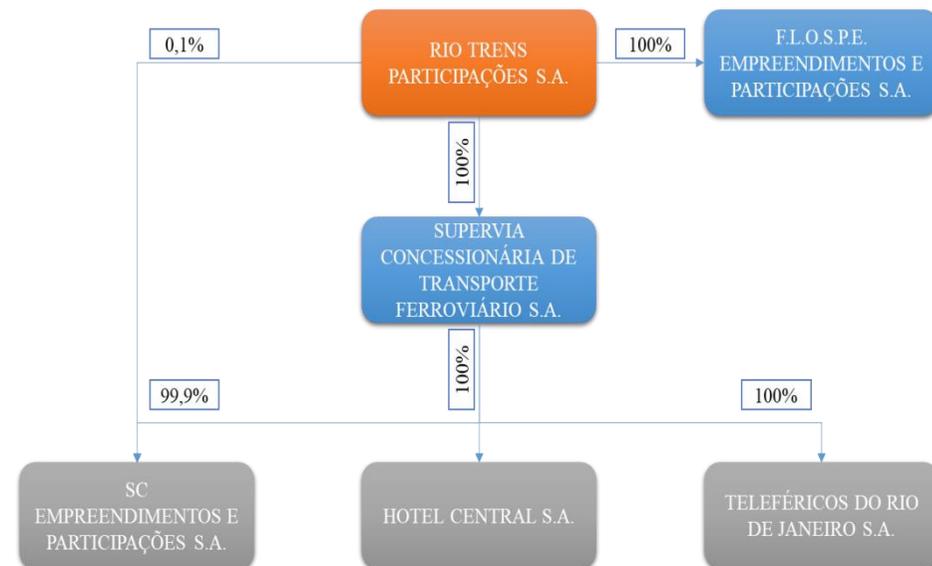
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	79	8.5	Lista de Credores.....	119
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	79	8.6	Pagamentos realizados	119
7.3	Das operações das Recuperandas.....	79	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	120
7.4	Da análise Contábil-Financeira	80	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	122
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	81	9.1	Da Análise Societária.....	123
7.4.2	Balanço Patrimonial	84	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	125
7.4.3	Indicadores	91	9.1.2	Das atividades	125
7.5	Lista de Credores.....	97	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	126
7.6	Pagamentos realizados	97	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	126
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	98	9.3	Das operações das Recuperandas.....	126
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	100	9.4	Da análise Contábil-Financeira	127
8.1	Da Análise Societária.....	101	9.5	Lista de Credores.....	127
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	103	9.6	Pagamentos realizados	128
8.1.2	Das atividades	103	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	128
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	104	10.	Hotel Central S.A.	130
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	104	10.1	Da Análise Societária.....	131
8.3	Das operações das Recuperandas.....	105	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	132
8.4	Da análise Contábil-Financeira	105	10.1.2	Das atividades	132
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	106	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	133
8.4.2	Balanço Patrimonial	108	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	133
8.4.3	Indicadores	113	10.3	Das operações das Recuperandas	133

10.4	Da análise Contábil-Financeira	133
10.5	Lista de Credores	134
10.6	Pagamentos realizados.....	134
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	
	134	
11.	Relação de Anexos.....	136

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As Recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as Recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as Recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Dezembro de 2022, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 10/12/2022, foi anexado comprovante da transferência de valores que se encontravam disponíveis nos autos do processo nº. 0132200-09.09.2004.5.01.0056 para a conta judicial nº. 1900132166674 (id. 10.883).

Em 15/12/2022, a Administração Judicial requereu a intimação da Recuperanda a respeito das transferências de créditos oriundos da Justiça do Trabalho (id. 10.895).

Em 19/12/2022, a Recuperanda respondeu a decisão de index 10.844, esclarecendo que não há no procedimento recuperacional a anotação de créditos fiscais no Quadro Geral de Credores, mas apenas no procedimento falimentar (id. 10.909).

Na ocasião, também informou que o direito do Município para manifestar-se sobre a apresentação de CNDs ou CPENs já precluiu, considerando que a homologação do Plano de Recuperação Judicial ocorreu em 06/06/2022 (id. 9.455) e que a exigência é contrária ao entendimento pacífico da jurisprudência.

Por fim, se faz necessário ressaltar que diante da decisão (id. 9.455) que homologou o Plano de Recuperação Judicial, foram interpostos Agravos de Instrumentos contra a r. decisão. Alguns destes agravos de instrumentos tiveram decisões ou acórdãos proferidos no mês de Dezembro de 2022. Senão vejamos:

Em 07/12/2022, foi proferido acórdão negando provimento ao Agravo de Instrumento nº. 0068164-46.2022.8.19.0000 interposto pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) contra a decisão que acolheu os Embargos de Declaração oposto em face da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial (id. 9.860).

Em 11/12/2023, nos autos do Agravo de Instrumento nº. 0084513-27.2022.8.19.0000 interposto por Keven Silva da Costa e Maria de Fátima Aires Costa foi proferida decisão indeferindo o efeito suspensivo da decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial.

Em 14/12/2022, foi proferido acórdão negando provimento ao Agravo de Instrumento nº. 0068103-88.2022.8.19.0000 interposto pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários contra a decisão que declarou a ineficácia parcial da cláusula 10.4.1 e a legalidade das cláusulas 10.6 e 10.7.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	

Recuperação Judicial		
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação	

dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações ostensivas serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço

The screenshot shows the website for SUPERVIA Trens Urbanos. On the left is a navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area has a header with the company logo and a 'Documentos' section. A prominent red box contains the text 'Aviso Importante SUPERVIA'. Below this, the text reads: 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005. A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021. Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'. At the bottom, contact information is provided: 'Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br'.

de cunho divulgadas no Judicial, no

http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 02 (dois) possuíam selo de registro.

06 RCA RTP 29.04.21 - Reeleição de Diretoria_Jucerja.doc
AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.
RTP_AGE_05.12.19

Documentos fornecidos pela recuperanda.

Nome Empresarial:				
RIO TRENS PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005180637	21/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5	
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6	
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9	
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6	

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 20 de dezembro de 2022, não consta o registro da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada no dia 25 de maio de 2021, constante no arquivo “AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.”. É importante destacar que na referida Ata foram registrados dados importantes, como renúncia de membro do conselho e consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, uma vez que o documento apresentado comprova o acontecimento da referida assembleia, restando apenas o seu registro no órgão competente, as informações da Ata foram consideradas para elaboração do *JUCERJA: Consulta realizada no dia 20/12/2022.* presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “RTP_AGE_05.12.19”, arquivado na JUCERJA em 06 de dezembro de 2019, o **Sr. Gustavo Dantas Guerra** renunciou ao cargo de Presidente, tendo a ata em questão o objetivo registrar a eleição do **Sr. Kazuhisa Ota** para o cargo de Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e o **Sr. Kazunari Matuhashi** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Ficando a Administração da Companhia consolidada, com mandato unificado até 30 de abril de 2021, na seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Presidente	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(b) Membro	Hugo Gonçalves Vieira de Assunção	248.802.578-00
(c) Membro	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Membro	Kazuki Hama	231.849.028-70
(e) Membro	Kazunari Matsuhashi	235.232.328-21

Já no Ato registrado em 07 de junho de 2021, constante no arquivo “06 RCA RTP 29.04.21 – Reelection de Diretoria_Jucerja.doc.pdf”, a Ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 29 de abril de 2021, registrou a **Reeleição na Diretoria Estatutária da SPV**, permanecendo como Diretor Presidente o **Sr. Antônio Carlos Sanches** e como Diretor Financeiro o **Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto**, ambos para o mandato unificado até 30 de abril de 2024. Tal informação indica a existência Atos de eleição/nomeação/renúncia entre os períodos

analisados. Além disso, não há consolidação das informações para que seja possível indicação do quadro de membros à época, exceto pelas assinaturas na Ata que registram os nomes/cargos:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Kazuki Hama	231.849.028-70

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é mencionada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, é aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Nome	CPF
Kazuhiza Ota	217.626.598-08
Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
Jaime Leôncio Singer	352.705.005-15

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

5.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentação que permitisse a elaboração do relatório de suas operações.

5.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD² e ECF³ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

² Escrituração Contábil Digital 2020

³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

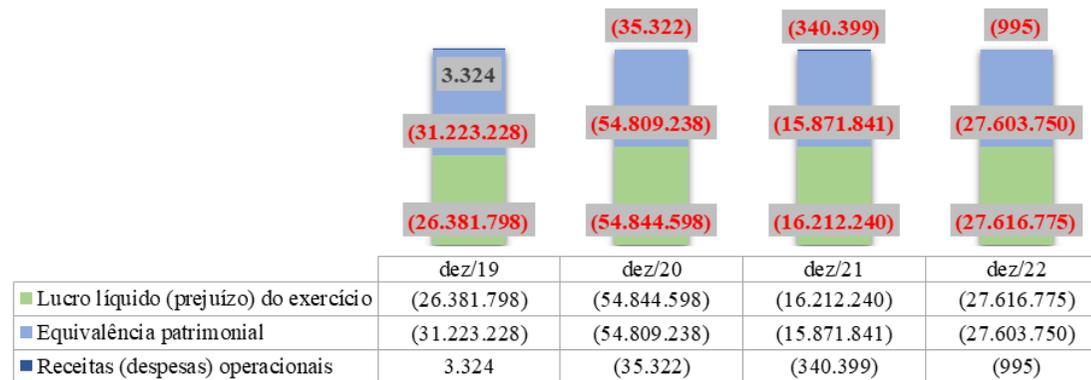
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZ/19	DEZ/20	DEZ/21	DEZ/22
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
BILHETERIA	-	-	-	-
ALUGUÉIS DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-
RECEITA DE CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS, DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	-	-	-	-
RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	-	-	-	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	3.324	(35.322)	(340.399)	(995)
COM VENDAS	-	-	-	-
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	3.324	(35.322)	(340.399)	(995)
OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DO RESULTADO FINANCEIRO	3.324	(35.322)	(340.399)	(995)
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	(31.223.228)	(54.809.238)	(15.871.841)	(27.603.750)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	(31.223.228)	(54.809.238)	(15.871.841)	(27.603.750)
RESULTADO FINANCEIRO	(109)	(39)	-	(12.030)
DESPESAS FINANCEIRAS	(109)	(39)	-	(256.542)
RECEITAS FINANCEIRAS	-	-	-	244.512
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(26.381.798)	(54.844.598)	(16.212.240)	(27.616.775)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	-	-	-	-
DIFERIDOS	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	(26.381.798)	(54.844.598)	(16.212.240)	(27.616.775)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2019, 2020, 2021 e 2022, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no comparativo do quadro supra, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de receita, sendo apenas escrituradas Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas Financeiras.

Evolução da Equivalência Patrimonial



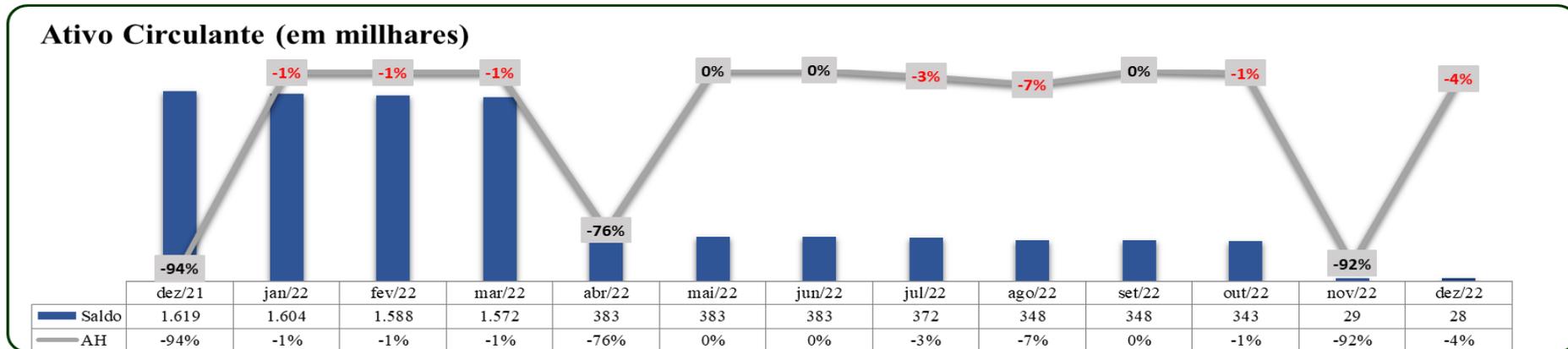
Os dados do gráfico em tela representam a apuração do mês em destaque em todos os exercícios abordados no presente relatório, ou seja, representa apenas as movimentações ocorridas no mês.

Conforme demonstrado no gráfico, nota-se que em todos os períodos a Recuperanda apresentou prejuízo no exercício, sendo composto em quase sua totalidade e em todos os exercícios, pelos resultados absorvidos e contabilizados como

Equivalência Patrimonial. Apesar da oscilação no **Resultado Líquido**, os valores apurados em 2022, seguem dentro da normalidade, uma vez que o prejuízo apurado é ainda menor que o de 2019, antes do enfrentamento da crise.

5.4.2 Balanço Patrimonial

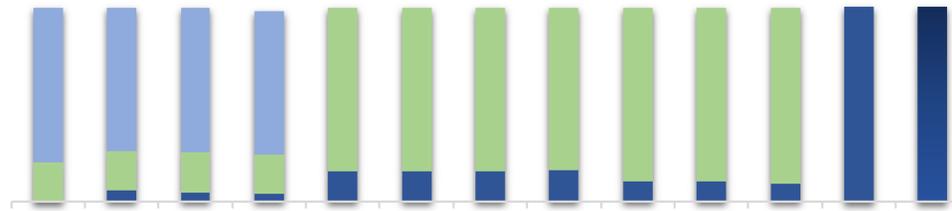
I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Circulante	343.257	28.922	-92	27.821	-4%
Caixa e equivalentes de caixa	30.768	28.958	-6%	27.857	-4%
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	312.489	-36	-100%	-36	0%
Despesas do exercício seguinte	-	0	-	0	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

Conforme demonstrado no gráfico supra e no quadro ao lado, o presente trimestre apresentou redução abrupta de 92% em novembro de 2022, devido a redução de 100% dos valores escriturados em **Tributos a Recuperar**, contudo, no mês em destaque (dezembro), a variação do grupo foi menos expressiva que a anterior, tendo reduzido somente o saldo escriturado na conta **Banco Santander**, principal causa da diminuição em 4% do **Ativo Circulante**.

Composição do Ativo Circulante

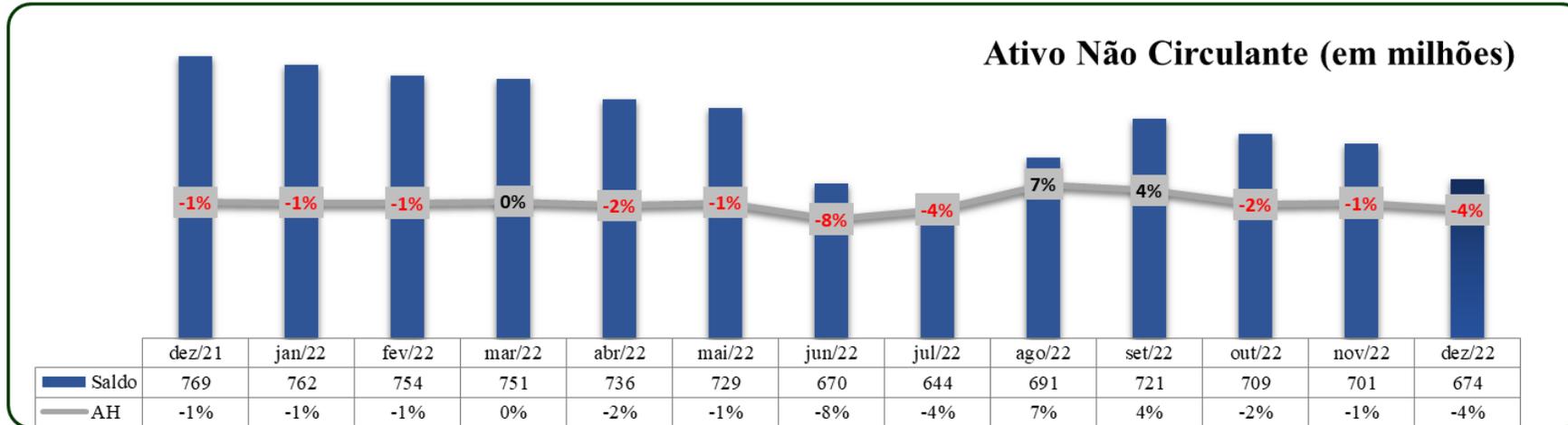


	dez/21	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
■ Despesas do exercício seguinte	80%	74%	75%	74%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%
■ Tributos a recuperar	20%	20%	20%	20%	85%	85%	85%	84%	90%	90%	91%	0%	0%
■ Caixa e equivalentes de caixa	0%	6%	5%	4%	15%	15%	15%	16%	10%	10%	9%	100%	100%

A conta de **Despesas do Exercício Seguinte** desde 2021 representava a maior parte do **Ativo Circulante**, como maior subconta a de **Seguros a Apropriar**, contudo, em março de 2022 o saldo da conta foi zerado passando a predominar os **Tributos a recuperar**, com seu principal saldo na subconta **IRRF a Recuperar Mútuo** – responsável pelo registro de Imposto

de Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de mútuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado. A partir de novembro de 2022 os **Tributos a Recuperar** foram zerados, passando o **Caixa e Equivalente de Caixa** a ser a única conta do grupo com saldo escriturado.

I. Ativo Não Circulante

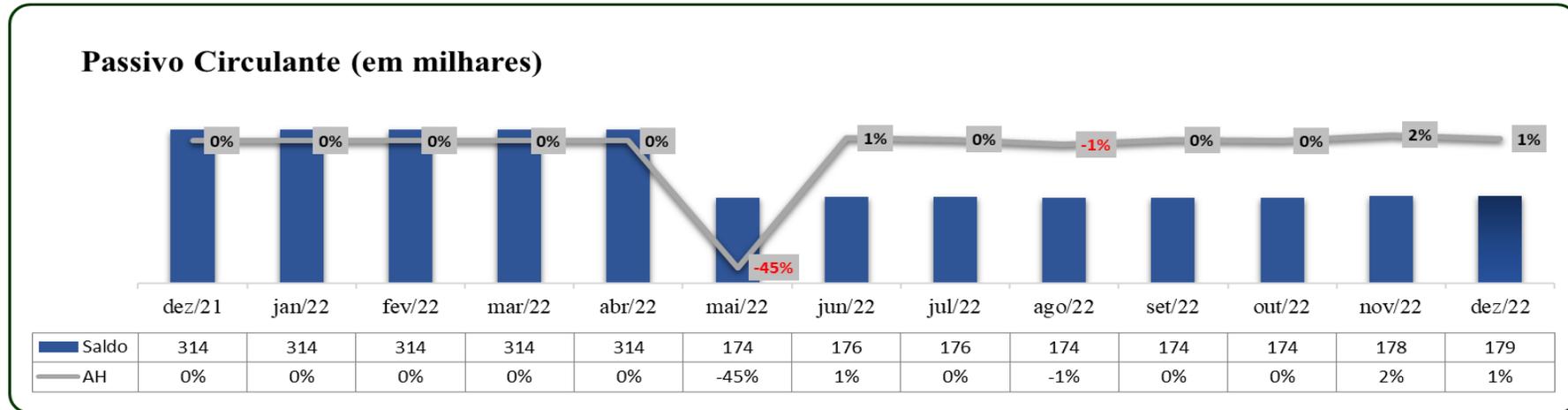


CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Ativo Não Circulante	708.744.718	701.312.600	-1%	673.965.286	-4%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	45.128.344	45.947.554	2%	46.203.990	1%
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	10.834.965	10.834.965	0%	10.834.965	0%
Investimento	652.781.409	644.530.081	-1%	616.923.331	-4%
Intangível	-	-	-	-	-

Conforme se pode verificar no gráfico supra e no quadro ao lado, a única conta com variação significativa foi a de **Investimento**. Essa conta possui vínculo direto com duas das Recuperandas do grupo (SUPERVIA e FLOSPE). A subconta **Participações Societárias Controladas – Valor**

Patrimonial, vem reduzindo o saldo mês a mês, sendo ela a responsável pela maior proporção da conta de **Investimento**. Já a outra subconta, **Participações Societárias Controladas – FLOSPE**, manteve saldo virado em todo o exercício, piorando mês a mês, o que diminui ainda mais o saldo da conta.

II. Passivo Circulante

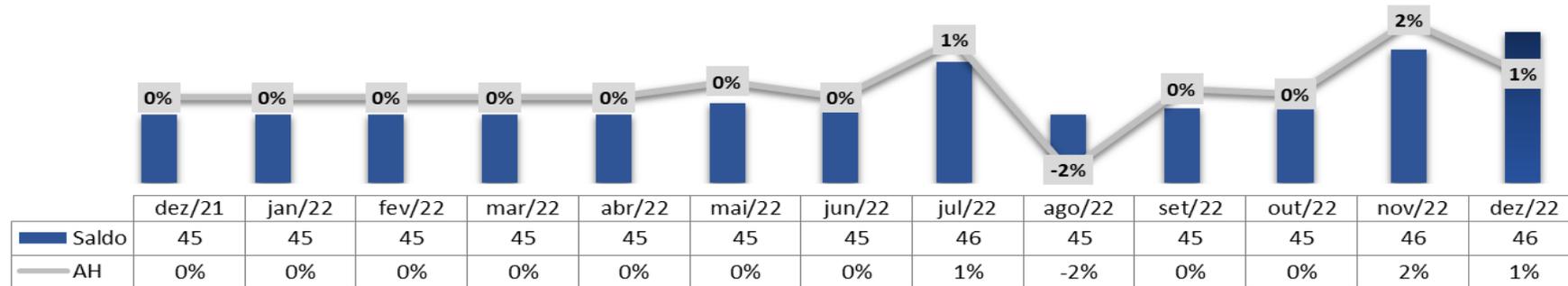


Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, apenas duas contas compõem o total do saldo do grupo, sendo elas: **Fornecedores** e **Tributos a pagar**. No presente trimestre houveram variações proporcionalmente consideráveis, tendo em vista o aumento exponencial da conta **Tributos a Pagar**, em novembro, devido a escrituração de saldo na subconta **COFINS S/ Receita Operacional**, sendo a mesma subconta a reduzir 69% em dezembro, que somado ao aumento de 2% na conta de **Fornecedores**, representam a variação apurada no período.

Passivo Circulante	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Passivo Circulante	1.741.794	1.778.037	2%	1.789.961	1%
Fornecedores	1.739.956	1.739.956	0%	1.778.049	2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	1.838	38.081	1971%	11.913	-69%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Passivo Não circulante	45.128.394	45.947.604	1%	46.204.040	1%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	45.128.394	45.947.604	2%	46.204,040	1%

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no **Passivo Não Circulante**, a única conta que possui saldo é a de **Outros Passivos Não Circulantes**, que teve um aumento considerável em Abril/2021, onde passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), aumentando novamente 17% em Maio/2021 e 29% em Junho/2021. No trimestre em tela apresentou variação de cerca de 1% no total do grupo. Cabe

ressaltar que a subconta onde o saldo encontra-se registrado – **Outras contas a pagar - LP** – não fornece meios de identificação da natureza das operações.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Patrimônio líquido	662.217.787	653.615.881	-1%	625.999.106	-4%
Capital social	1.043.586.811	1.043.586.811	0%	1.043.586.811	0%
Reserva de capital	10.338.331	10.338.331	0%	10.338.331	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(391.707.355)	(400.309.262)	2%	(427.926.036)	7%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de **Resultados Acumulados**, onde fora escriturado o resultado do exercício. Com redução dos prejuízos acumulados, devido ao resultado da equivalência patrimonial, oriunda dos investimentos.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	VALIDADE	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	31/12/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVADA UNIÃO
Certificado Regularidade FGTS RTP	25/01/2023	SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.
Certidão Trabalhista	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Dívida Ativa do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão Negativa de ISS	180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. (01/08/2022)	CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
Certidão da Procuradoria Geral do Município	120 (cento e vinte) dias da data de sua expedição. (27/10/2022)	NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA
Relatório Situação Fiscal - RTP	31/05/2023	REGULAR

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro acima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Setembro, Outubro, e Novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Corrente	0,20	0,02	0,02

empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

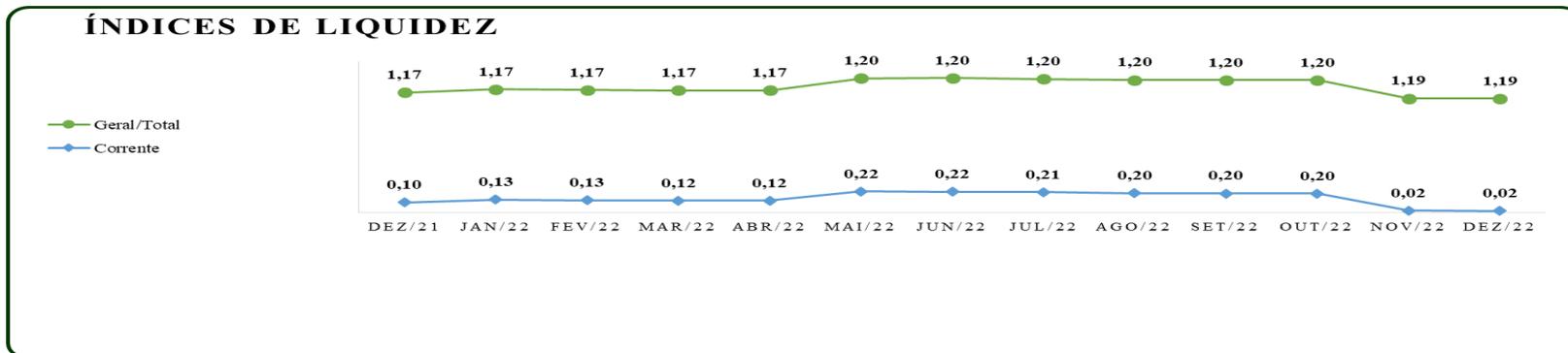
O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Imediata/Instantânea	0,02	0,02	0,02

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Geral ou Total	1,20	1,20	1,20



Conforme indicado nos índices e gráfico supra, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é superior ao valor do passivo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não representam bens disponíveis para eventual utilização em liquidação de passivos, tão somente representam alguns direitos contabilizados que podem ou não se concretizar.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de

Indicador	Out/22	Nov/22	Dez/22
Grau de Endividamento	7%	7%	8%

análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

Indicador	Set/22	Out/22	Nov/22
Rentabilidade do Patrimônio	-6%	-7%	-12%

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

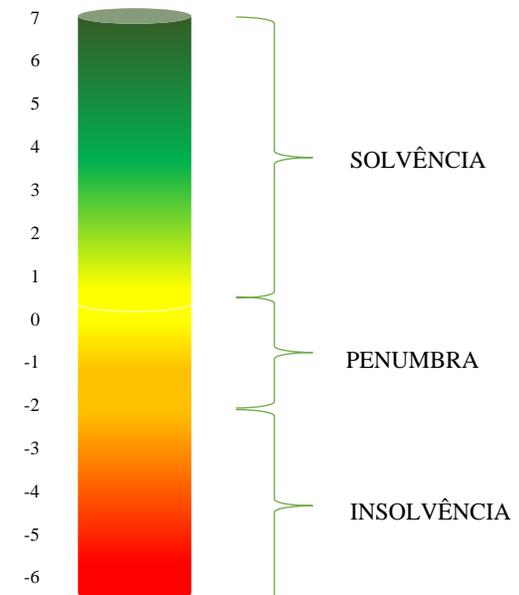


O Endividamento é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. O que se pode obter de informação no presente gráfico é que, apesar de variar em 1% em alguns meses, o indicador sempre se manteve entre 7% e 8%, demonstrando sempre que a empresa é financiada em mais de 90% com capital próprio. Já o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que visa apurar a proporção do resultado

do período em relação ao capital investido, apresentou no decorrer do ano consideráveis variações, sendo os piores cenários os de Junho e Julho/2022, mas em todos os meses o retorno apresentado sempre esteve negativo, uma vez que apurou-se prejuízos em todos os períodos.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:



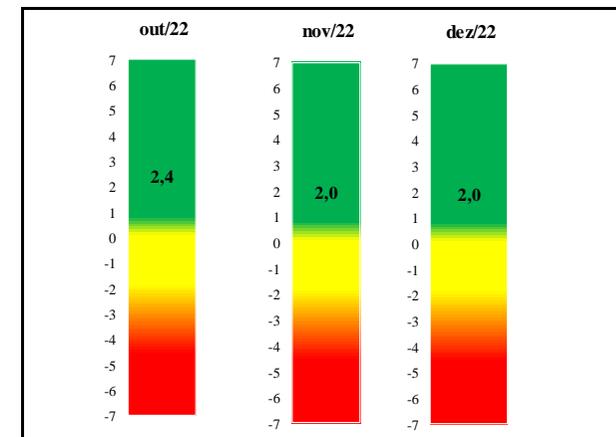
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo Total}{Passivo Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício de 2022 constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (Outubro, Novembro e Dezembro), finalizando Dezembro/2022 em 2, indicando estabilidade em relação ao mês anterior.



Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.

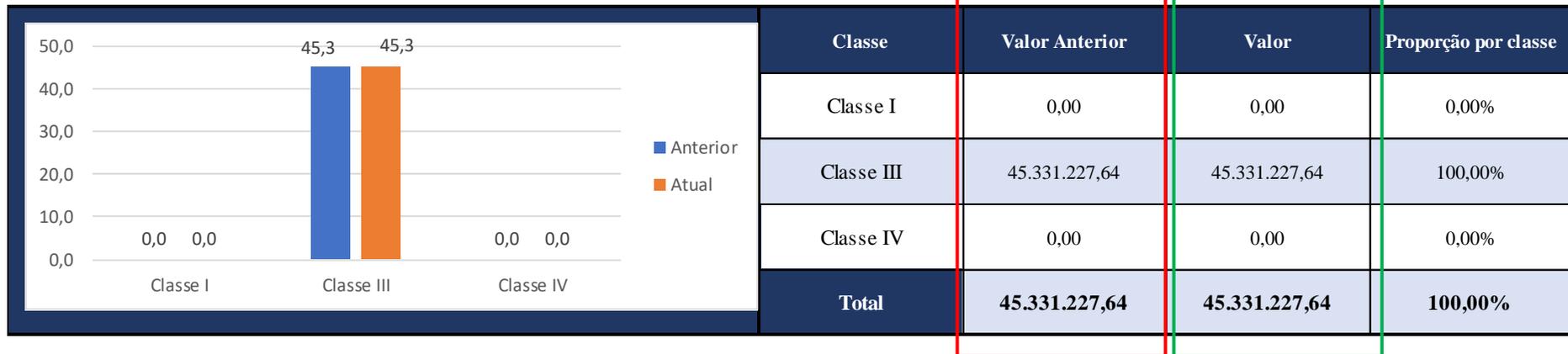
EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao ANEXO VI⁵ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou 12% em decorrência do acréscimo no saldo devido a Classe III.

Rio Trens Participações S.A.



⁵ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

5.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Inteiro Teor				
Nome Empresarial: SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005179671	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	22	
00005179535	18/11/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	
00005135798	17/10/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005114064	29/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005111733	28/09/2022	Procuração (Quando arquivada individualmente)	5	
00005091172	15/09/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	25	

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto de 2021, contudo os atos registrados destacados na imagem ao lado não foram entregues a esta Administração Judicial.

Ao consultarmos a equipe da Recuperanda sobre os arquivamentos não disponibilizados, a mesma respondeu por e-mail que os registros se tratavam de Atas de Assembleia Geral de Debenturistas e que não possuía

Fração de consulta realizada no dia 21/12/2022 por Atos registrados na JUCERJA m

modificações societárias ou novas delegações.

Sendo assim, somente os documentos disponibilizados seviram de base para a análise realizada no presente item, cabe ressaltar que, em consulta ao *site* da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi identificado no registro de Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas, que até a assinatura deste instrumento ainda não havia sido disponibilizada.

Os documentos arquivados e disponibilizados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.
28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	<ul style="list-style-type: none"> - Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - Rj ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	---

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2021 e registrada em 09 de agosto de 2021, onde fora registrada a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia pelo Sr. Jaime Leôncio Singer, a eleição do Sr. Hitoshi Ueda para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	231.849.028-70

6.1.2 Das atividades

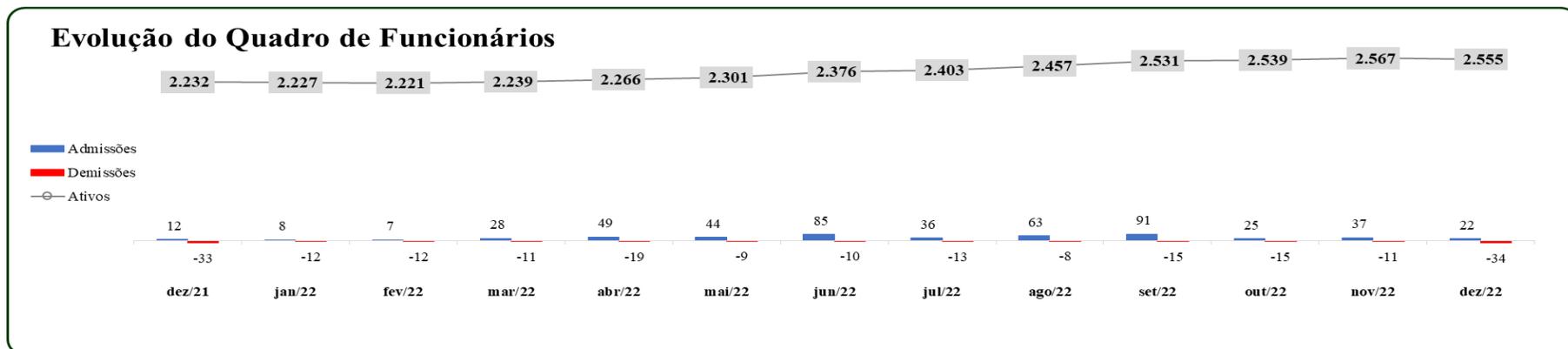
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários ativos da empresa, a média mensal de Dezembro de 2021 a Dezembro de 2022 fez o quantitativo de 2.523 funcionários ativos. Nesse recorte se destacam os meses de Dezembro de 2021 como o de maior número de demissões e Setembro de 2022 com o maior de admissões, conforme destacado no gráfico infra:

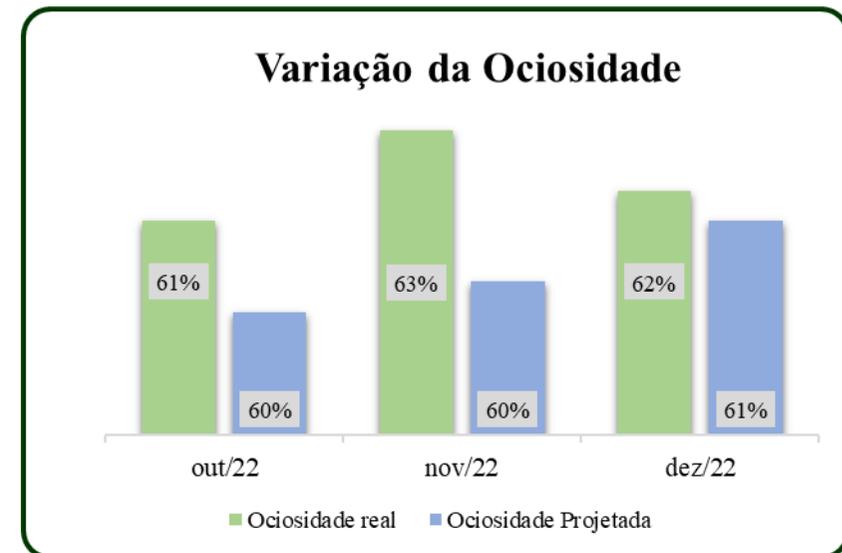


6.3 Das Operações das Recuperandas

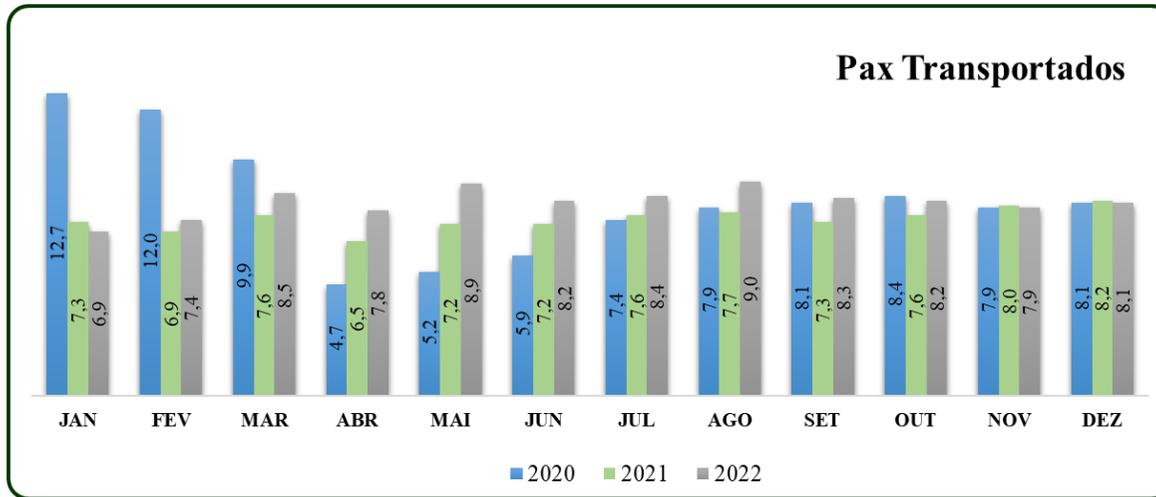
Das Recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUEs; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros. Já em 2022, a média mensal aumentou para 8,1 milhões de passageiros, indicando uma superação em relação a operação do ano anterior.



Relacionando a operação mensal apurada, com a média da capacidade total a disposição da Recuperanda, no trimestre analisado, conforme demonstrado no gráfico supra, a recuperanda apresenta no trimestre em destaque que, além de projetar uma ociosidade superior à metade da sua capacidade, a ociosidade real supera o projetado, ou seja, mais da metade da capacidade de transporte de passageiros não foi utilizada.



De acordo com o relatório “Pax Transportados” fornecido pela recuperanda, cujo o objetivo é fornecer dados da quantidade de passageiros transportados, realizando uma análise comparativa entre os exercícios 2020, 2021 e 2022, é possível verificar que, no exercício de 2020 os três primeiros meses indicaram normalidade no transporte de passageiros, piorando a partir de Abril (início do *lockdown*), estabilizando nos meses seguintes, mas sem atingir o mesmo patamar de antes. Já nos exercícios de 2021 e 2022 podemos notar uma redução no transporte de passageiros no primeiro trimestre em relação a 2020, contudo superando o exercício em tela a partir de abril. Em quase todos os meses, o exercício de 2022 superou o de 2021, sendo inferior apenas no último bimestre do ano, com uma diferença ínfima.

6.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD⁶ e ECF⁷ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

⁶ Escrituração Contábil Digital 2020

⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	DEZ/19	DEZ/20	DEZ/21	DEZ/2022
Receita bruta de serviços prestados	64.969.330	47.273.606	56.878.510	79.309.989
Bilheteria	56.792.783	35.855.367	39.860.860	58.232.057
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	23.110	1.600.241	2.217.016	4.816.022
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	8.153.437	9.817.997	14.800.634	16.261.910
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(1.088.092)	(1.033.062)	(1.036.821)	(1.450.617)
Receita líquida de serviços prestados	63.881.238	46.240.543	55.841.689	77.859.372
Custos dos serviços prestados	(59.055.631)	(32.746.840)	(52.771.913)	(64.821.210)
Custo de construção	(8.153.437)	(9.817.997)	(14.800.634)	(16.261.910)
Lucro Bruto	(3.327.831)	3.675.706	(11.730.859)	(3.223.747)
Receitas (despesas) operacionais	(62.019.699)	(60.240.448)	(45.079.805)	(26.609.394)
Com vendas	(14.604)	(17.736)	(15.126)	(18.448)
Gerais e administrativas	(61.784.150)	(63.080.054)	(45.220.783)	(26.784.544)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(220.945)	2.857.342	156.105	193.598
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(65.347.529)	(56.564.742)	(56.810.663)	(29.833.141)
Resultado de participações societárias	(909.269)	(13.975)	(13.329)	(61.101)
Equivalência patrimonial	(909.269)	(13.975)	(13.329)	(61.101)
Resultado financeiro	(4.469.460)	(20.626.250)	1.366.705	(10.388.912)
Despesas financeiras	(6.313.040)	(21.751.960)	2.400.365	(11.391.692)
Receitas financeiras	1.843.580	1.125.710	(1.033.660)	1.002.780
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(70.726.258)	(77.204.967)	(55.457.287)	(40.283.154)
Imposto de renda e contribuição social	39.530.211	22.407.948	18.872.234	12.823.185
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	39.530.211	22.407.948	18.872.234	12.823.185
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(31.196.047)	(54.797.019)	(36.585.053)	(27.459.969)

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2019, 2020, 2021 e 2022, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação

comparar os resultados da Recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Analisando individualmente o mês de Dezembro nos quatro últimos anos, verifica-se que em 2019, no período antes da pandemia, apresentou sua **Receita Líquida** em torno de 64 milhões de reais, porém, chega ao final do exercício com prejuízo de mais de 31 milhões, devido ao aumento dos **Custos dos Serviços Prestados** e das **Despesas Gerais e Administrativas**.

O ano de 2020, se destaca por apresentar a menor **Receita Líquida** de todos os períodos analisados, com cerca de 46 milhões de reais, e, por conta dessa redução, vem a ser o período com maior prejuízo dentre os anos analisados, chegando a aproximadamente 55 milhões de reais.

Já em 2021, temos o segundo maior prejuízo demonstrado no período e podemos notar valores similares ao saldo do exercício anterior, porém, a queda nos saldos das contas de **Receitas (despesas) Operacionais** (com o aumento das receitas oriundas da bilheteria e obras) e **Resultado Financeiro** (impactado pela redução das despesas oriunda da subconta Fianças e Garantias; e pela redução em menor proporção das receitas, gerado pelas subcontas de variações monetárias), foram responsáveis pela redução do prejuízo do exercício em cerca de 18 milhões de reais, se comparado com o ano de 2020.

Além do exposto, houve redução drástica das **Despesas Gerais e Administrativas**, em pouco mais de 15 milhões quando comparado ao exercício anterior, devido principalmente pela redução das despesas relacionadas aos contingenciamentos provisionados e não provisionados, que impactaram drasticamente no resultado do exercício anterior. Assim como as despesas, os custos aumentaram consideravelmente em

relação a 2020, chegando ao patamar dos valores escriturados em 2019 (antes da pandemia), cujo aumento é diretamente ligado a variação nas operações de manutenção e com pessoal. Também é importante frisar o aumento considerável dos custos de construção.

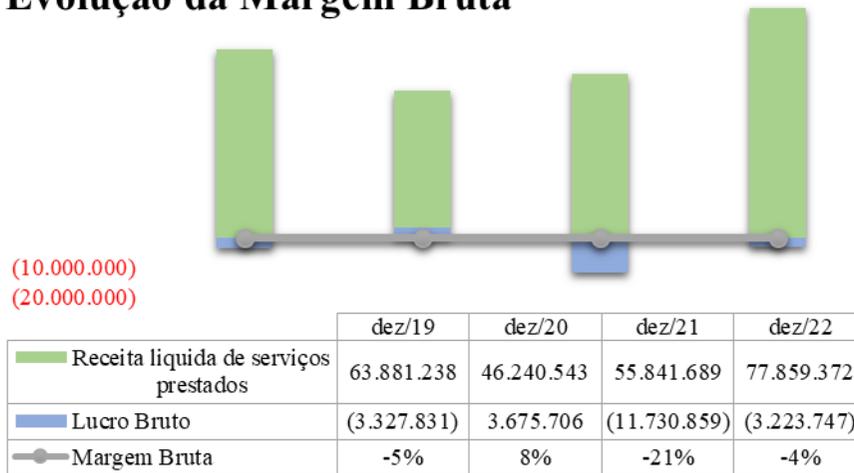
De todos os anos analisados, 2022 apresenta a maior **Receita Líquida de Serviços Prestados**, de aproximadamente 78 milhões de reais, o que representa aumento de 22 milhões de reais na comparação com 2021, variação essa que se dá principalmente pelo aumento no saldo da conta de **Bilheteria**. É importante frisar que, o volume de passageiros transportados em 2021 é similar ao volume de passageiros transportados em 2022, no mesmo período (Dezembro), contudo, a receita de bilheteria escriturada no mês é 46% maior que no exercício anterior. Esse aumento expressivo na bilheteria, tem como fonte direta a subconta de **Receita Tarifária Reequilíbrio TA12**, criada em Novembro para constar o recurso pago pelo governo, que foi um contrato assinado afim de equilibrar os danos causados pela pandemia, garantir melhora e estabilidade do funcionamento do sistema ferroviário.

Outro aumento significativo no exercício de 2022 foram os custos, que assim como em 2021, variaram desproporcionalmente, superando em 2022 os valores escriturados em 2019, período antes da pandemia. Insta frisar que os valores escriturados são predominantemente vinculados aos custos de manutenção e custos com funcionários. Além disso, os custos de construção também aumentaram significativamente.

Em contrapartida dos custos, foi identificada a redução significativa nas **Despesas Gerais e Administrativas**, fazendo com que o saldo das **Receitas (despesas) Operacionais**, tivesse uma queda de 18,5 milhões de reais, essa queda é oriunda da redução das despesas com Advogados eventuais e a diminuição das provisões de contingência para os processos judiciais, que em 2021 eram consideravelmente maiores que no atual exercício.

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, sendo possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta



Em Dezembro de 2019 a Margem Bruta era de -5% em um período normal de circulação de passageiros; em Dezembro de 2020, período já de pandemia, fora apresentada uma margem de 8%, tendo em vista que o Resultado Bruto apurado foi positivo nesse período, apesar de obter a menor Receita Líquida dentre os anos analisados. Em 2021, período de flexibilização na circulação, foi obtida uma Margem Bruta consideravelmente menor, sendo o pior resultado do indicador de todos os períodos analisados. **Já em Dezembro de 2022, a Recuperanda apresenta a maior Receita Líquida dentro dos quatro anos analisados, e um Lucro Bruto próximo ao**

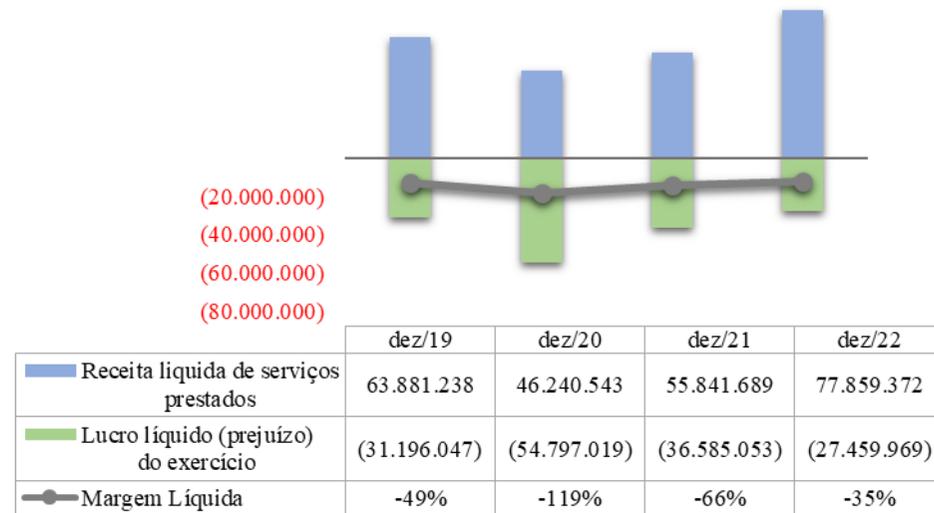
ano de 2019, onde as atividades se encontravam em plena normalidade, antes de todas as questões que foram ocasionadas pela pandemia, mantendo uma margem negativa, porém melhor que no exercício pré-pandêmico.

Já a Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

Analisando a demonstração do resultado no gráfico ao lado, percebe-se que a Recuperanda apresentou variações inconstantes no recorte em foco, sendo apurada margem negativa em todos os exercícios analisados. Como comentado anteriormente, e se torna mais visível observando o gráfico ao lado, no ano de 2020 foi onde notou-se os resultados mais negativos, apresentando inclusive, margem líquida de -119%,

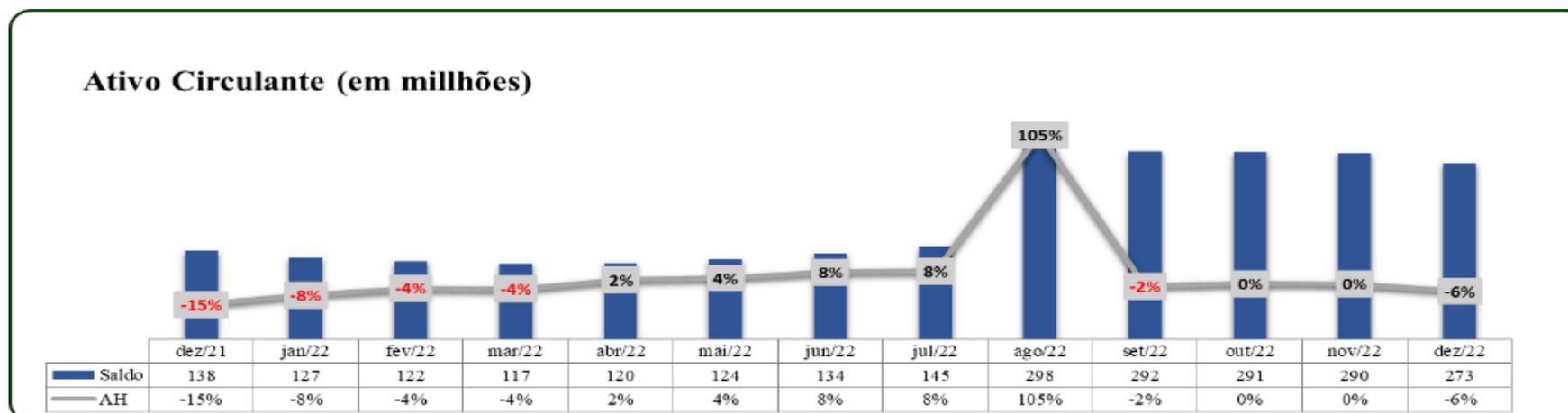
que pode ter como responsável as **Despesas Financeiras** registradas em mais de 21 milhões de reais. **Apesar do ano de 2022, ser o período que demonstra considerável melhora, ainda possui margem líquida em -35%, o que confirma as considerações realizadas anteriormente.**

Evolução da Margem Líquida



6.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Ativo Circulante	291.050.047	289.833.583	0%	273.393.819	-6%
Caixa e Equivalentes de Caixa	108.973.852	84.096.804	-23%	55.193.016	-34%
Contas a Receber	53.391.271	53.311.802	0%	56.840.127	7%
Dividendos a Receber	-	-	-	-	-
Estoques	33.798.727	34.347.237	2%	39.883.768	16%
Tributos a Recuperar	738.623	563.555	-24%	561.740	0%
Despesas do Exercício Seguinte	164.578	999.320	507%	11.558.739	1057%
Adiantamentos a Fornecedores	6.506.765	10.282.862	58%	3.163.168	-69%
Sociedades coligadas e controladas	44.855.287	60.105.457	34%	62.365.739	4%
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	42.620.943	46.183.546	8%	43.827.523	-5%

Analisando o gráfico supra e o quadro representando o trimestre no Ativo Circulante ao lado, pode-se notar que diferentemente dos meses anteriores, em Dezembro ocorreu uma variação considerável no total do grupo, fazendo com que seu montante tivesse uma redução de 6%, o que representa quase 16,5 milhões de reais.

Essa variação se deu por movimentações consideráveis nas contas que compõem o grupo, e esta Administração Judicial destacou abaixo as principais variações ocorridas.

- a. A conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**, vem apresentando redução desde o primeiro mês em tela, porém em Dezembro, teve sua maior queda do trimestre diminuindo seu saldo em 34% e tendo como a maior responsável, sua subconta **Banco Bradesco Aplic. Financeira**, que representa mais de 99% da composição da conta e teve seu saldo reduzido em mais de 28,5 milhões de reais.

- b. **Contas a Receber** foi uma conta que apresentou aumento de 7%, ou seja, 3,5 milhões de reais, comparada ao mês anterior. Esse aumento veio diretamente das subcontas **Arrecadações em Trânsito – Geral** e **Cliente Receita Acessória**, que juntas somam esse montante aproximado.

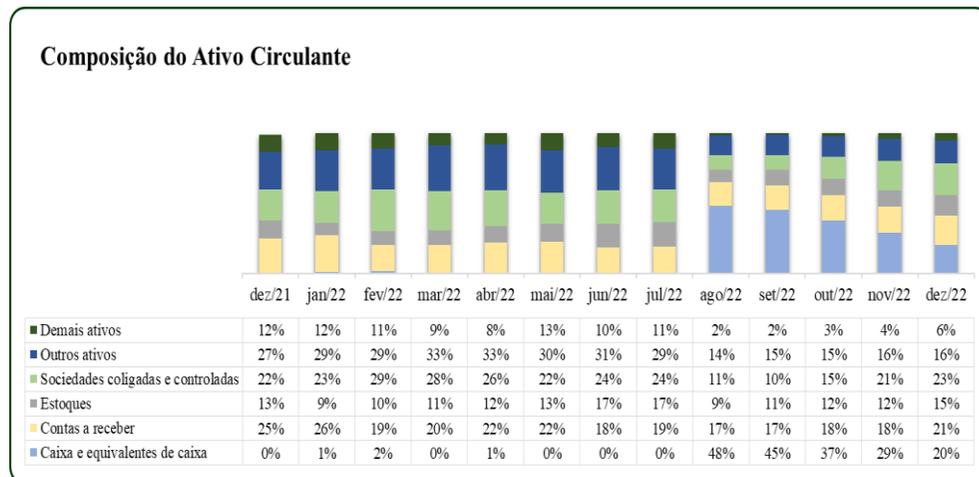
- c. Na conta **Estoques**, a fonte do aumento de mais de 5 milhões em seu saldo total, foi sua conta principal **Estoque de Almoxarifado**, que teve uma variação de cerca de 18% em seu saldo.

- d. A conta **Despesas do Exercício Seguinte** é considerada a conta que mais ocorreu impacto, com a maior variação tanto no grupo, quanto em todo trimestre. Sua movimentação variou em cerca de 1057%, o que chega a um aumento de aproximadamente 11 milhões de reais em seu saldo, que teve como fonte o aumento da subconta **Seguros a Apropriar**, que é responsável por quase totalidade da composição da conta.

- e. A redução de 69% na conta **Adiantamentos a Fornecedores**, é advinda da subconta **Adto. a Fornecedores Moeda Nacional**, que reduziu mais de 7 milhões em seu saldo, e que segundo a recuperanda, é uma subconta utilizada para pagamento de fornecedores que temem contratar a prazo com empresas que se encontram em recuperação judicial.

- f. Em Sociedades Coligadas e Controladas pode-se notar um pequeno aumento, comparado com o mês anterior, que variou de forma mais significativa. No mês de Dezembro o aumento foi de 4%, e se deu pela variação nas subcontas **Resultado Financeiro Cta Reserva Banco Itaú – BNDES – FLOSPE** e **Flospe Empreendimentos e Participações S/A**.
- g. Na conta **Outros Ativos**, a subconta com redução mais notória, foi a de **Adto. Por 13º Salário**, que depois de um aumento expressivo no mês anterior, teve seu saldo zerado no mês de Dezembro. Essa redução somada a outras subcontas menos significantes, foram o que fizeram o saldo total da conta passar por uma redução de 5%, aproximadamente 2,5 milhões de reais.

É importante destacar que a conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, representava parte significativa do grupo no período de Dezembro/2021 a Dezembro/2022 e a mesma só poderia ser registrada no Ativo Circulante quando os valores fossem decorrentes de relações usuais entre as organizações, sendo diferente, os lançamentos de saldos inerentes a relações não usuais, que devem ser alocados no Ativo Não Circulante, conforme determina o Art. 179 da Lei 6.404/76⁸.

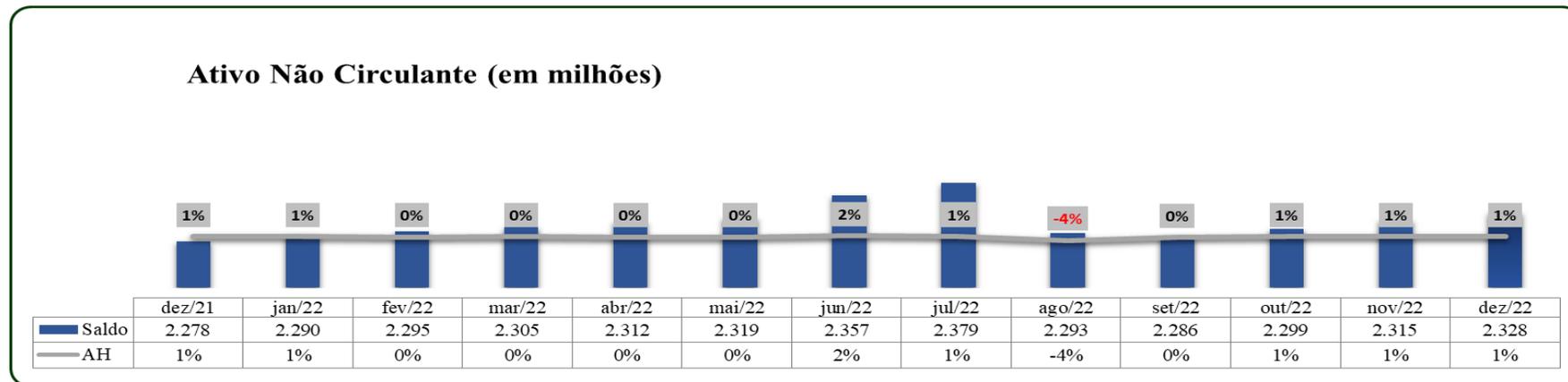


⁸ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

Entretanto, no presente trimestre, a conta que passou a representar o maior saldo do grupo é **Caixa e Equivalentes de Caixa** chegando a Outubro e Novembro com 37% e 29%, respectivamente e fechando Dezembro com 20%, ficando atrás apenas da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, que compõe 23% do grupo no mês de Dezembro. As outras contas que dividem a composição do grupo no mês são **Outros Ativos** com uma média de 15% no trimestre, **Estoques** e **Contas a Receber** com 15% e 21%. As contas de menor expressão, que indicavam menos que 10% foram somadas e agrupadas no grupo de **Demais Ativos**, para melhorar a análise realizada.

II. Ativo Não Circulante



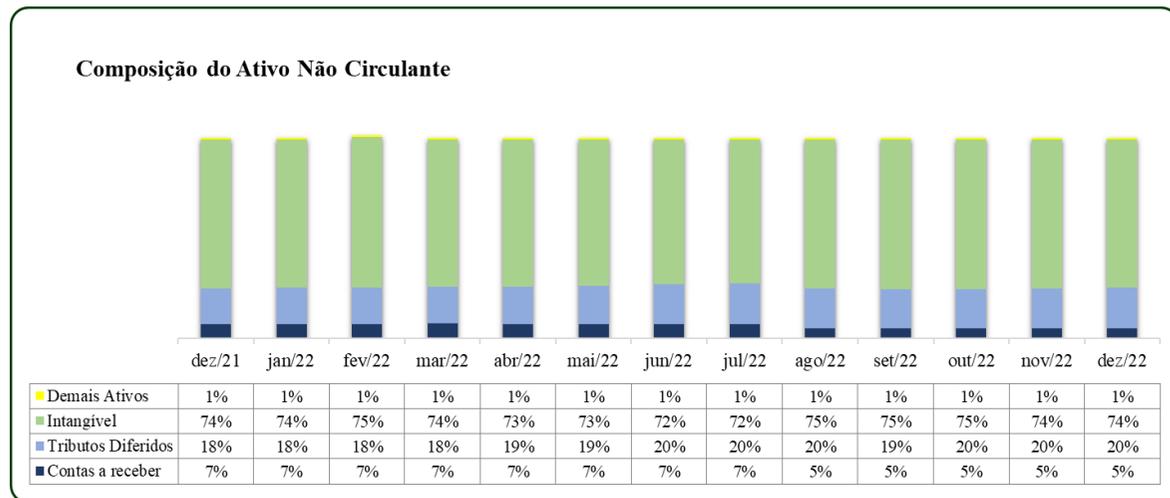
CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Ativo Não Circulante	2.299.075.650	2.314.838.733	1%	2.328.042.074	1%
Realizável a longo prazo	587.448.487	597.803.062	2%	612.778.010	3%
Sociedades coligadas e controladas	0	0	-	0	-
Contas a receber	114.749.067	114.054.819	-1%	114.616.793	0%
Tributos Diferidos	450.885.742	461.893.382	2%	476.277.243	3%
Depósitos compulsório	21.813.678	21.854.861	0%	21.883.974	0%
Investimento	(6.891.033)	(6.953.580)	1%	(7.014.680)	1%
Intangível	1.718.518.197	1.723.989.250	0%	1.722.278.744	0%

Conforme representado no gráfico acima e quadro ao lado onde conseguimos analisar o trimestre, e perceber que houveram pequenas mudanças nos saldos das contas do Ativo Não Circulante, o que fez com que no total do grupo, o aumento fosse de 1%.

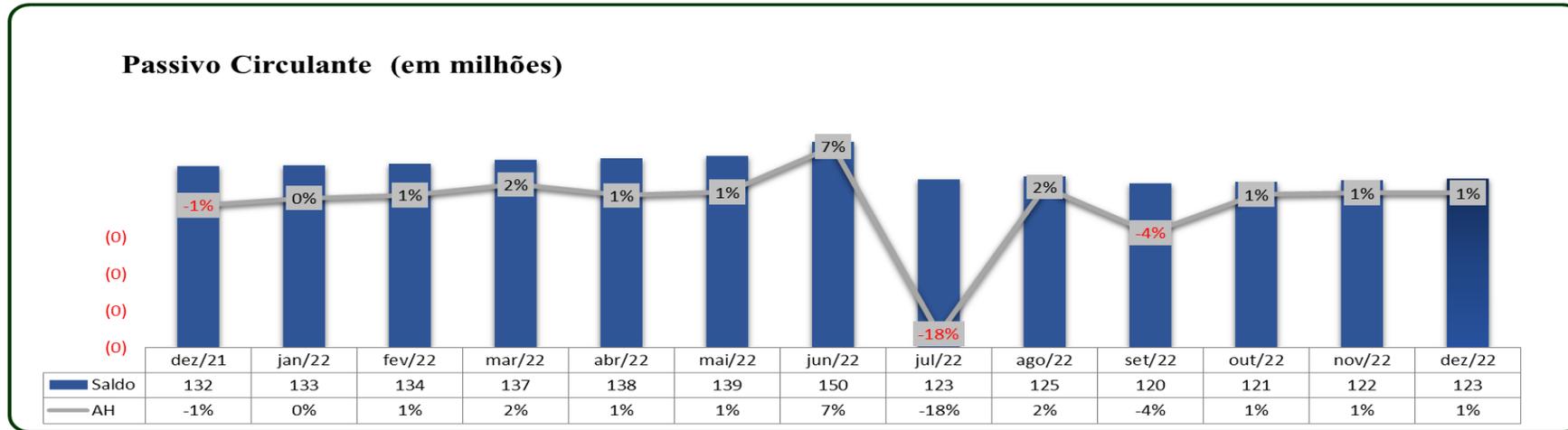
Duas contas foram as responsáveis pelas variações

ocorridas no mês. Uma foi a de **Tributos Diferidos**, onde suas subcontas **Imposto Renda Diferido LP** e **Contribuição Social Diferida LP** somadas, chegam a um aumento de aproximadamente 14,3 milhões de reais. A outra conta foi a de **Investimento**, e o aumento de 60 mil reais, é advindo de sua única subconta com saldo **Participações Societárias Controladas – Valor Patrimonial**.

Do presente gráfico, nota-se que em todo período analisado, a conta que compõe a maior parte do Ativo Não Circulante, é a **Intangível**, onde está registrado os Ativos inerentes ao Contrato de Concessão. Além dessa conta, **Tributos Diferidos** também possui considerável representatividade dentro do grupo, girando sempre em torno de 18 a 20% e todas as demais contas presentes, se somadas, representam cerca de apenas 6% do total do grupo.



III. Passivo Circulante



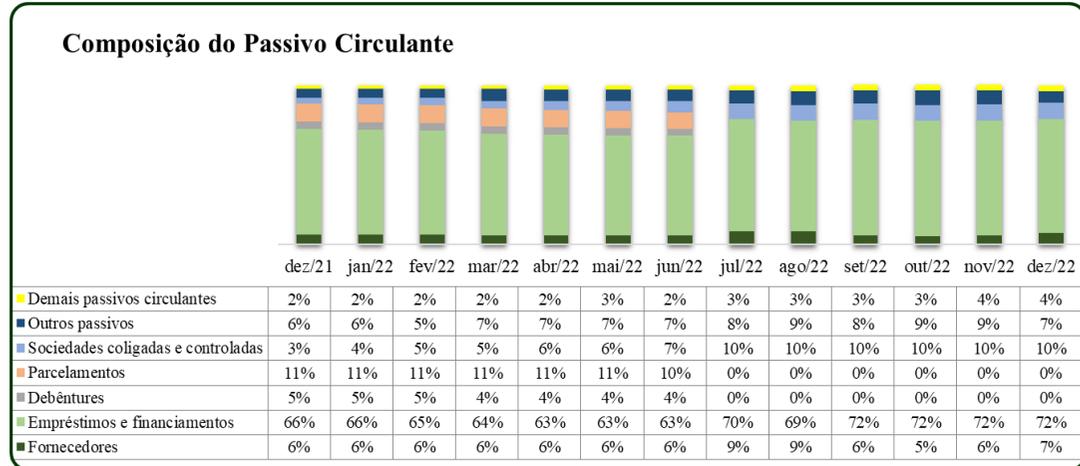
CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H.	Dez/22	A.H.
Passivo Circulante	1.205.452.294	1.218.612.170	1%	1.231.926.583	1%
Fornecedores	64.302.514	69.453.415	8%	89.250.875	29%
Empréstimos e financiamentos	870.824.349	877.587.918	1%	884.629.503	1%
Debêntures	(2.524.347)	(2.524.347)	0%	0	-100%
Salários e encargos sociais	26.960.296	28.122.925	4%	32.207.950	15%
Tributos a pagar	7.843.209	7.969.531	2%	8.568.861	8%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	282.332	282.332	0%	282.332	0%
Concessão a pagar	7.306.798	7.134.333	-2%	6.485.757	-9%
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	122.387.341	124.224.294	2%	125.678.135	1%
Outros passivos	108.069.803	106.361.769	-2%	84.823.169	-20%

Como podemos notar no quadro ao lado, a variação no total do Passivo Circulante, vem se mantendo estável por mais um mês, aumentando apenas 1% do saldo de Novembro. Porém, dentro do grupo, possuem contas que passaram por notáveis mudanças negativas e positivas, vejamos:

- a. A conta de **Fornecedores**, teve um aumento de 29%, o que representa quase 20 mil reais e sua principal fonte foi da subconta **Provisão de Fornecedores**, criada em Dezembro e já iniciando com saldo de 18 milhões de reais.
- b. O aumento de 1% notado na conta **Empréstimos e Financiamentos**, é oriundo dos juros classificados na subconta **Juros Banco BNDES – I**, cujo aumento foi cerca de 7 milhões de reais.
- c. O fato da subconta de **Gastos com Estruturação – BNDES** ter apresentado saldo zerado no mês de Dezembro, depois de vir se mantendo consolidada no trimestre, foi o que fez com que a conta **Debêntures** tivesse essa queda de 100% em seu saldo total.
- d. Na conta **Salários e Encargos Sociais**, os aumentos nos saldos das subcontas **FGTS**, **INSS – Colaboradores**, **Indenização a Pagar**, **Pensão Alimentícia**, **Retenção Judicial** e principalmente **Contribuição Senai**, foram responsáveis pela variação de 15% no saldo total da conta.
- e. Em **Tributos a Pagar**, as subcontas que mais aumentaram seus saldos em mais de 150% foram **PIS s/ Receita Operacional** e **COFINS s/ Receita Operacional**, o que fez com que o total da conta apresentasse um aumento de cerca de 600 mil reais.
- f. Na conta de **Concessões a Pagar**, a redução de 9% em seu total, é advinda da subconta que compõe 100% de seu total, e diminuiu seu saldo em aproximadamente 650 mil reais.
- g. A variação ocorrida na conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, refere-se às subcontas de juros **Gumi Brasil** e **DIP Finance Gumi**, que juntas aumentaram cerca de 1,4 milhões de reais, comparando ao mês de Novembro.

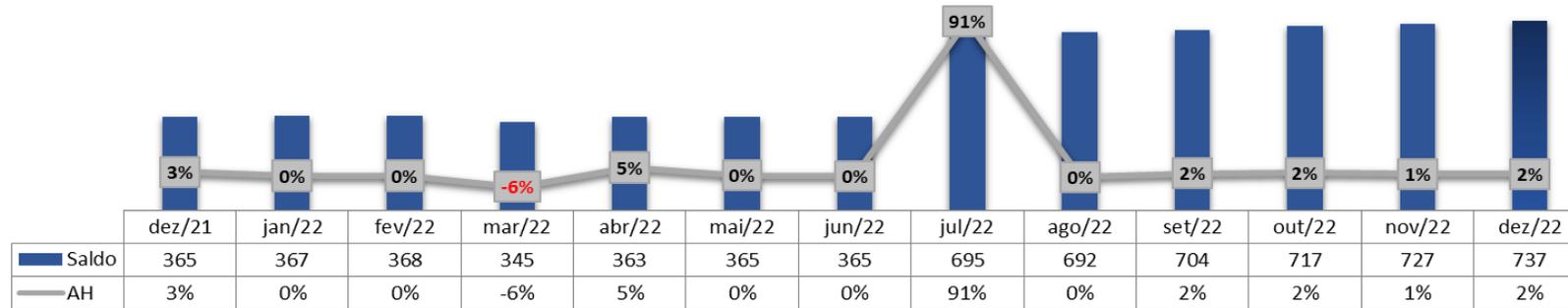
- h. A redução de 20% na conta **Outros Passivos**, teve como fonte principal a subconta **Diversos**, que reduziu mais de 23 milhões de reais do seu saldo no mês de Dezembro.

Em todo período analisado, a conta **Empréstimos e Financiamentos**, compõe a maior parte do Passivo Circulante, chegando em Dezembro, representando 72% do grupo, seguida da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, representando 10% e as demais contas apresentadas no gráfico infra, compõe os 18% restantes do grupo.



IV. Passivo Não Circulante

Passivo Não Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Passivo Não circulante	717.097.521	726.556.945	1%	737.466.079	9%
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	98.069.509	99.044.731	1%	100.056.563	1%
Debêntures	62.489.678	63.492.746	2%	51.613.997	-19%
Parcelamentos	150.823.624	154.378.389	2%	155.491.132	1%
Concessão a pagar	3.385.724	-	-100%	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	124.510.886	124.510.886	0%	143.841.297	16%
Tributos diferidos	206.301.248	213.841.119	4%	215.401.795	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	71.516.851	71.289.073	0%	71.061.296	0%

O Passivo Não Circulante apresentou em Dezembro, um aumento de cerca de 11 milhões de reais, que significa 2% em relação ao mês de Novembro. Essa diferença que vem tendo aumento contínuo, ocorre principalmente pelas variações que aconteceram nas contas que compõem o grupo, vejamos:

- a. A conta **Empréstimos e Financiamentos**, seguiu com o aumento de 1%, oriundo do aumento de mais de 1 milhão de reais, advindo das subcontas **Banco Itaú** e **Juros Banco Bradesco**.

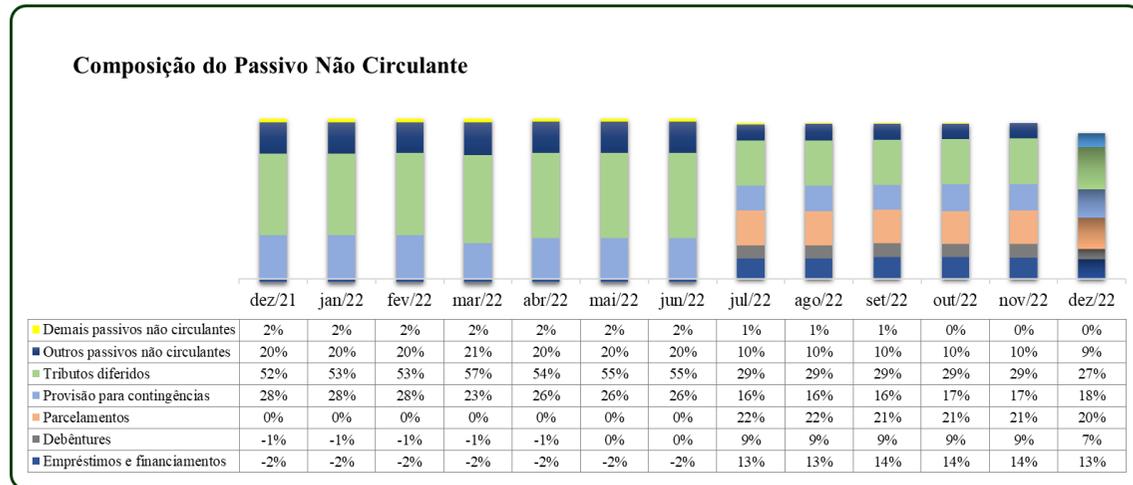
- b. A redução de 19% na conta **Debêntures**, que chega a mais de 11,8 milhões de reais em comparação a Novembro, é impactada diretamente pelas subcontas **Debêntures** e **Gastos com Estruturação – Debêntures**.

- c. A conta de **Parcelamentos** segue aumentando com o passar dos meses, e no mês de Dezembro as subcontas responsáveis por esse aumento foram **Variações Monetárias RJ** e **Varição Monetária Light (Acordos) – RJ**, que juntas somam o montante de aproximadamente 1,2 milhões de reais.

- d. Na conta **Provisão para Contingências**, ocorreu um aumento de 16% em seu saldo total, e a fonte desse aumento são as subcontas, onde todas registraram aumentos no mês de Dezembro, chegando a soma de 19,3 milhões de reais.

- e. As subcontas **Imposto de Renda Diferido Passivo** e **Contribuição Social Diferida Passivo**, foram as responsáveis pelo aumento de 1,5 milhões de reais apresentados na conta de **Tributos Diferidos**.

Em quase todo o período analisado, a conta **Tributos Diferidos** representou mais da metade de todo o Passivo Não Circulante, contudo, em Julho de 2022 essa proporção diminuiu para menos de 30%, uma vez que as contas de “**Parcelamentos**”, “**Debêntures**” e “**Empréstimos e Financiamentos**” aumentaram seus saldos em decorrência dos acontecimentos no presente Processo Recuperacional, se mantendo com as mesmas proporções em Dezembro de 2022.



V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão, continua sendo na conta de Resultados Acumulados, onde fora escriturado o resultado do exercício, fazendo com que o total do Patrimônio Líquido tivesse uma redução de 4%, e chegando ao fim do período com um Prejuízo apurado de cerca de 27,5 milhões de reais.

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Patrimônio líquido	667.575.882	659.503.200	-1%	632.043.231	-4%
Capital social	1.186.086.966	1.186.086.966	0%	1.186.086.966	0%
Reserva de capital	11.467	11.467	0%	11.467	0%
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(518.522.551)	(526.595.232)	2%	(554.055.202)	5%

Conforme apresentado desde Relatório Mensal de Atividade 8 (RMA), por esta Administração Judicial, a subconta de “RESULTADOS ACUMULADOS”, que compõe a conta de “Resultados acumulados” demonstrado no quadro supra, deve estar escriturado o prejuízo apurado no período imediatamente encerrado, ou seja, o prejuízo apurado em 31/12/2021, mantendo seu saldo até o encerramento do presente exercício, contudo, esses saldos vêm sendo alterados mensalmente, sem que seja identificado motivo aparente. Ao questionar a recuperanda à época, a mesma informou por e-mail a esta Administração Judicial em 10/03/2022 conforme segue abaixo:

Comentários SPV: A diferença aconteceu por estarmos aguardando a conclusão do processo de auditoria 2021, uma vez que se houver alguma alteração até o fim do processo, reclassificaremos o resultado final. De toda forma, já é possível visualizar nas Demonstrações (Balanço de Janeiro e Fevereiro) o efeito do resultado de 2021 apurado até o momento.

Em visita técnica realizada por esta Administração Judicial, a Recuperanda informou que o resultado da auditoria do exercício de 2021 será encaminhado até o final do mês de abril/2023. Dessa maneira, para consolidação das informações do exercício de 2021, aguarda-se a apresentação do parecer de auditoria em tela.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁹, emitido em 02/12/2022, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	PARCELAMENTO ATIVO
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
4	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
5	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
6	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
7	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
8	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
9	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
10	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
11	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
12	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
13	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO

⁹ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

Além dos débitos supra, a recuperanda no mês 07/04/2022 apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas¹⁰, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 804 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1º Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos. Não fora nova certidão atualizado, sendo assim, impossibilitando esta Administração de atualizar o status dos processos.

B. Fazenda Estadual

Natureza	Out/22	Qtd.	Nov/22	Variação	Qtd.	Dez/22	Qtd.	Variação
MULTA CECA	186.257	3	187.245	1%	3	189.087	3	1%
MULTA CONTRATUAL AGETRANSP	21.000.650	93	21.178.340	1%	93	21.509.390	93	2%
TAXA DE INCÊNDIO	1.772	10	1.266	-29%	12	1.284	12	1%
TAXA DE REGULAÇÃO - AGETRANSP	4.184.495	12	4.189.569	0%	12	4.199.024	12	0%
MULTA PROCON	2.297.312	23	2.315.941	1%	23	2.350.648	25	1%
TOTAL	27.670.486	141	27.872.361	1%	143	28.249.433	145	1%

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente ao mês

de Dezembro/2022, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão, esta Administração Judicial emitiu um relatório geral¹¹ onde são acusadas 145 inscrições. Aumentou todo o grupo em 1%. Foram inclusas duas certidões referente a Multa Procon no mês de Dezembro/2022, conforme demonstrado no quadro acima.

¹⁰ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

¹¹ ANEXO V – Relatório PGE - SuperVia.

C. Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS para o relatório de outubro de 2022, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 03/09/2021, fornecida pela recuperanda para o relatório anterior, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 43532182008 A.I. que se encontrava suspenso por decisão judicial. Sem indicação de valores.

Em agosto/2021 a recuperanda apresentou uma certidão da Procuradoria Geral do Município sendo apurado 196 ocorrências de inscrições em dívida ativa, perfazendo um montante de R\$ 1.515.122,00 (um milhão quinhentos e quinze mil cento e vinte e dois reais). Após decorrido 180 dias que é a validade da referida certidão, há recuperanda forneceu a esta Administração Judicial,

Natureza	Ago/21	Qtd.	Mar/22	Varição
ITBI	3.322,00	3	2.201,00	-34%
Multa Adm. (Fundação GeoRio)	390,00	1	658,00	69%
Multa Adm. (S.M. Saúde)	10.394,00	3	15.405,00	48%
Multa Adm. (S.M. Urbanismo)	109.486,00	110	149.622,00	37%
Multa Administrativa	1.391.531,00	80	1.566.989,00	13%
TOTAL	1.515.122,00	197	1.734.875,00	15%

outra certidão atualizada expedida em 11/03/2022. Sendo possível analisar a evolução.

Conforme apresentado no quadro ao lado, em Março/2022 houve um aumento considerável de 15% em comparação ao último relatório fornecido, perfazendo um montante de R\$ 1.734.875,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo apurado 197 CDA. Contudo é importante ressaltar que 99,87% é referente a multas. No presente relatório não foi possível ilustrar o mês de agosto de 2022, uma vez que, não foram enviados pela recuperanda o relatório atualizado.

VII. Das contingências apresentadas

Prognóstico de Perda	Cível	Imobiliário	Trabalhista	Tributário
Provável	226.348.026	2.121.177	34.668.612	9.345.050
Possível	556.017.810	8.789.867	73.186.238	63.275.061
Remota	129.437.376	83.418	2.807.372	123.239
TOTAL	911.803.212	10.994.462	110.662.221	72.743.350

A Recuperanda apresentou relatórios onde podemos observar as contingências Cíveis, Imobiliárias, Trabalhistas e Tributárias que possuem e seus devidos prognósticos de perda. Inclusive, fica notória na categoria Cível, que essa é a contingência de maior relevância, chegando a ter um saldo de mais de 200 milhões de reais como provável perda, ou seja, a maior chance de ser uma ação com baixa probabilidade de êxito. Considerando os valores das ações contidas nos relatórios de todas as contingências, os valores chegam a R\$1.106.203.245, sendo que desse montante, cerca de 270 milhões de reais são considerados como **perda provável**, pouco mais de 700 milhões como **perda possível** e apenas 132 milhões tendo **chance remota de perda**.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹², analisando o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Corrente	0,24	0,24	0,21

a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

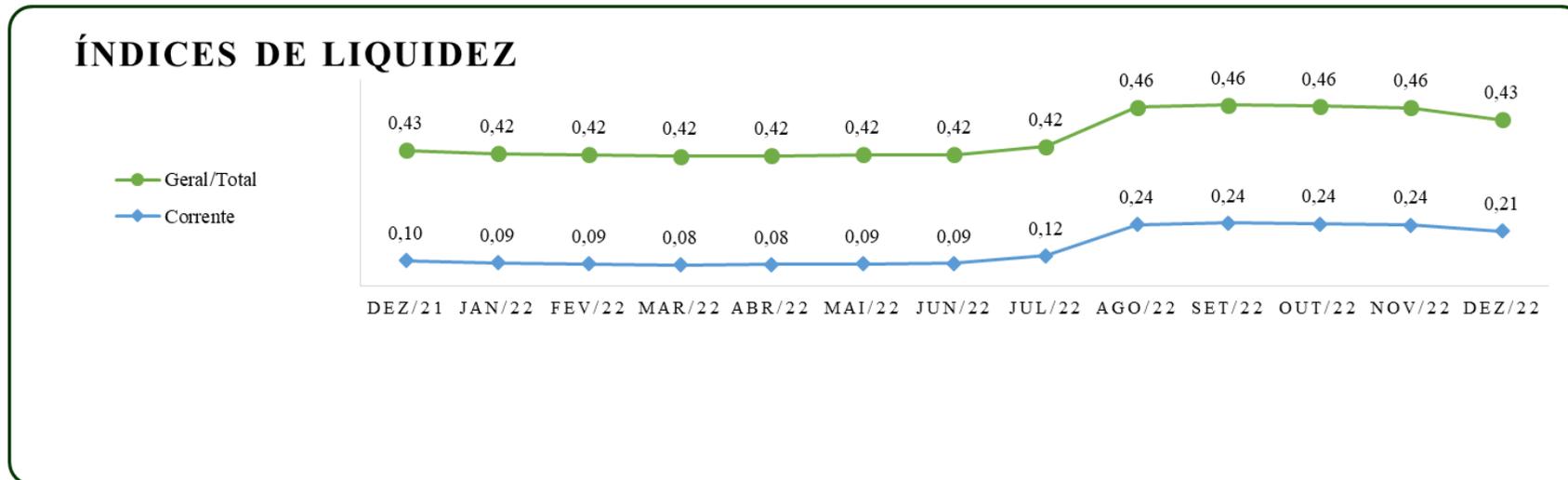
Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Imediata/Instantânea	0,09	0,07	0,04

¹² Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Geral ou Total	0,46	0,46	0,43



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico acima, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é inferior ao valor do passivo. É importante destacar que a capacidade de pagamento da recuperanda, vem diminuindo conforme é perceptível na análise do gráfico, onde é indicado piora na capacidade de liquidez da mesma.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

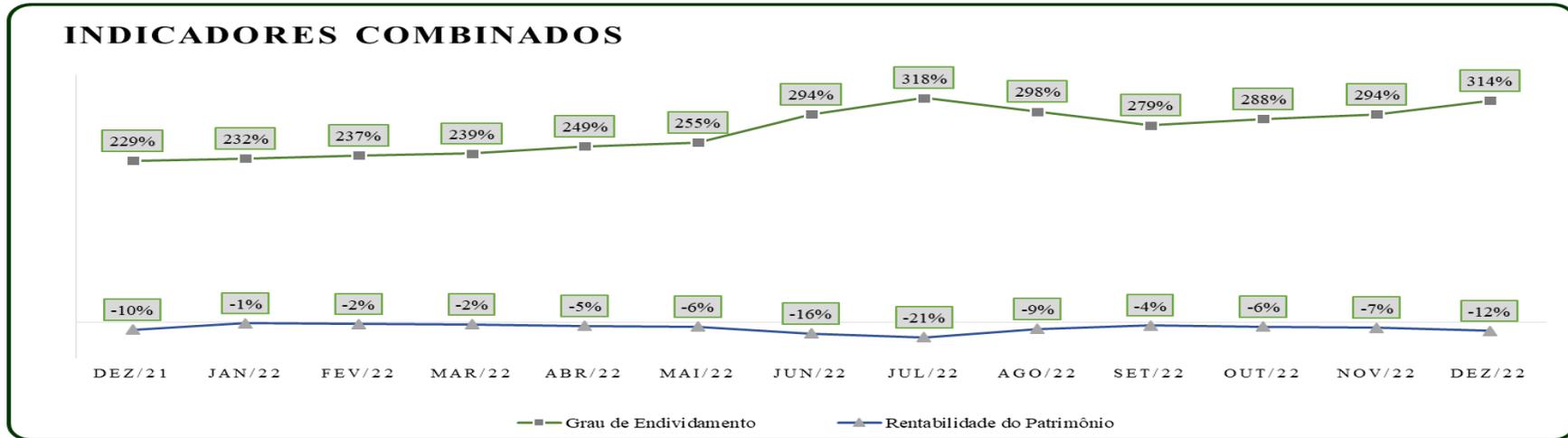
Indicador	Out/22	Nov/22	Dez/22
Grau de Endividamento	288%	294%	314%

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	Out/22	Nov/22	Dez/22
Rentabilidade do Patrimônio	-6%	-7%	-12%

O Endividamento é o índice que tem por objetivo demonstrar qual proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio.



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é quase três vezes superior ao capital próprio. Importante frisar que, o endividamento com terceiros reduziu no trimestre analisado no relatório anterior, contudo voltou a aumentar, chegando a 314% em Dezembro, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional. Acerca da Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados.

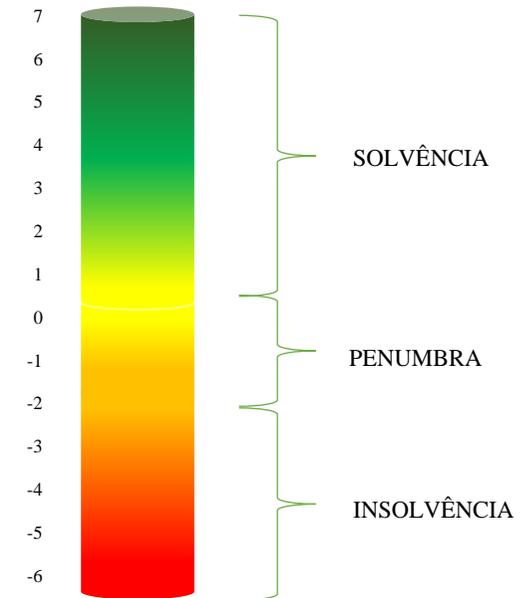
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

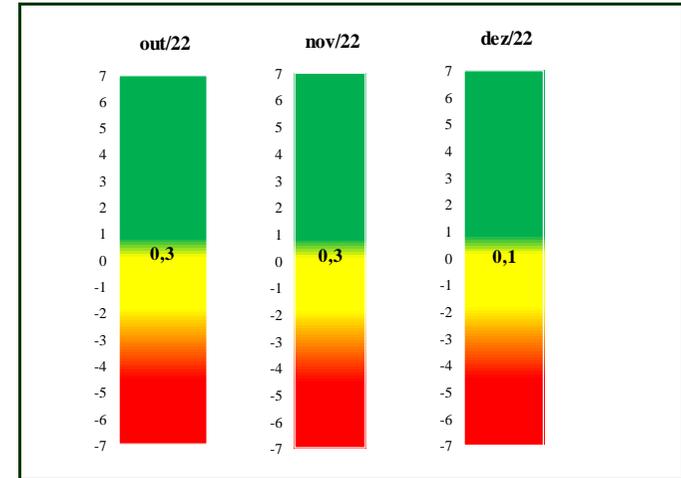
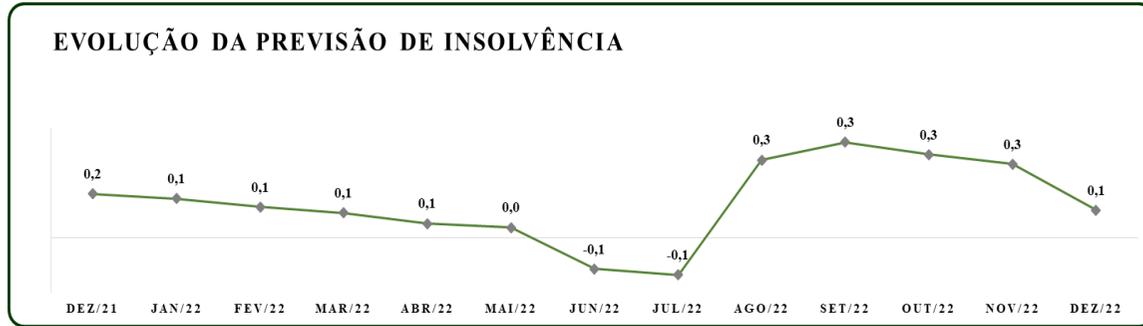
Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

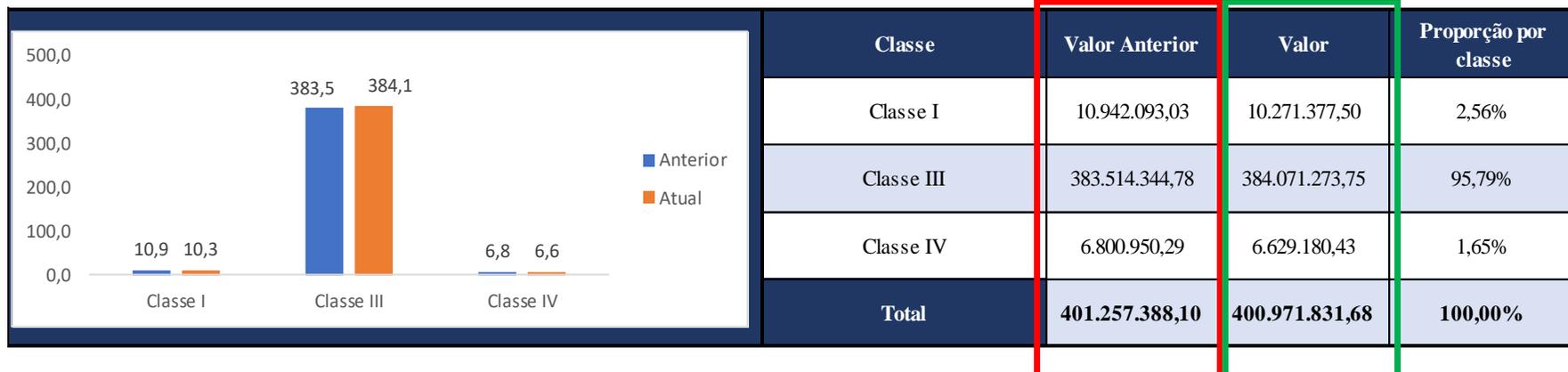
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre, constatou-se que a recuperando encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro), os indicadores apresentam queda gradual até Novembro com 0,3, porém apresenta leve piora no cenário de Dezembro, onde o indicador chega a 0,1.



6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹³ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos reduziu em aproximadamente 300 mil reais. Essa variação se deu pelos pagamentos de alguns credores conforme estabelecido no Plano de Recuperação. Sendo melhor apreciado no ANEXO VI onde é detalhado todos os créditos referente a cada credor e suas devidas liquidações.

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.



¹³ ANEXO VI – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento da Recuperanda fornecido em Setembro/2022, foram pagos 18 credores no montante de R\$ 279.396,99 (duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos), como se pode verificar nos comprovantes disponibilizados à esta Administração Judicial, podendo os mesmos (relação de comprovantes) serem conferidos no **ANEXO VIII** deste instrumento. Contudo para os meses seguintes, a Recuperanda não forneceu o relatório para que esta Administração Judicial apresentasse ao Juízo e os interessados.

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 01 (um) possuía selo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial, o último arquivamento refere-se a A.R.C.A.¹⁴ realizada em 23/09/2020, contudo, dos documentos fornecidos pela recuperanda, somente a A.G.O.E.¹⁵ realizada em 31/07/2020 foi disponibilizado, conforme arquivo “AGOE_31.07.2020_FLOSPE_Estatuto”. Os demais documentos não possuem selo de registro no órgão competente, todavia, está Administração Judicial os considerou como válidos, uma vez que resta apenas seu arquivamento no órgão competente.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “ARCA FLOSPE 29.04.21_Reeleição da Diretoria.doc”, é deliberada a reeleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, permanecendo como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, permanecendo como Diretor Financeiro. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

¹⁴ A.R.C.A. – Ata de Reunião do Conselho Administrativo.

¹⁵ A.G.O.E. – Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Já no AGE¹⁶ de 28 de maio de 2021, registrou-se a renúncia do Sr. **Kazuki Hama**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Também fora aprovada a eleição do Sr. **Hitoshi Ueda**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como sua consolidação, passando a figurar da seguinte maneira:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

¹⁶ AGE – Assembleia Geral Extraordinária.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁷ e ECF¹⁸ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁷ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁸ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício	DEZ/19	DEZ/20	DEZ/21	DEZ/22
Receita bruta de serviços prestados	30.000	32.200	32.200	37.926
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	30.000	32.200	32.200	37.926
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.275)	(4.589)	(4.589)	(5.404)
Receita líquida de serviços prestados	25.725	27.612	27.612	32.522
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	25.725	27.612	27.612	32.522
Recargas (despesas) operacionais	(29.515)	(29.768)	(28.133)	(33.001)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(29.515)	(29.768)	(28.133)	(33.001)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(3.790)	(2.156)	(521)	(479)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(23.254)	(10.062)	(53.699)	(143.301)
Despesas financeiras	(23.254)	(10.135)	(53.879)	(114.343)
Receitas financeiras	-	74	180	1.042
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(27.044)	(12.218)	(54.220)	(143.781)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(27.044)	(12.218)	(54.220)	(143.781)

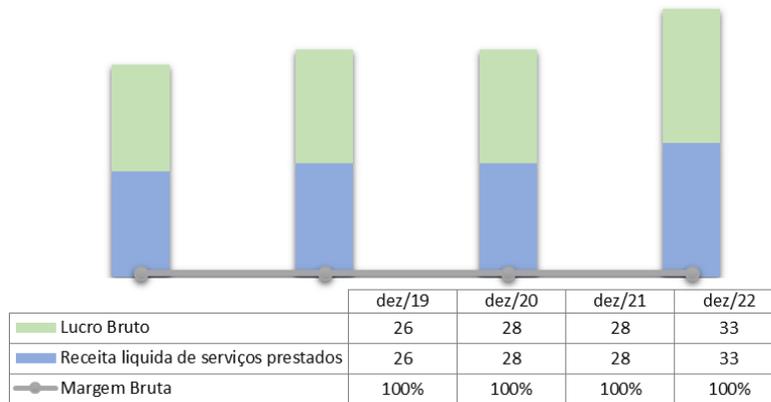
Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Analisando o quadro ao lado, nota-se que em Dezembro de 2019, foi apurada a menor **Receita bruta de serviços prestados**, oriundo da conta de **Serviços Prestados**, dos quatro exercícios para o mês em destaque, seguido de 2020 e 2021, que tiveram a mesma receita apurada, pouco mais de 32 mil reais, sendo todos os exercícios superados pela receita apurada em novembro de 2022, cujo valor escriturado em **Outras Receitas** demonstra crescimento de aproximadamente 15% para o período.

Destaca-se que, até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

A recuperanda apresentou prejuízo em todos os anos analisados, porém, no mês atual (Dezembro de 2022), tal prejuízo aumentou em mais de 250%, o que representa cerca de 90 mil reais, se comparado ao período anterior. Essa variação tem como fonte a conta **Despesas Financeiras**, onde os saldos das subcontas **Atualização de Tributos** e **IOF s/ Operações Financeiras** tiveram aumentos expressivos, fazendo com que o total dos prejuízos no período passassem a mais de 143 mil reais.

Evolução da Margem Bruta (em milhares)



vez que não há apuração de custos nos períodos analisados.

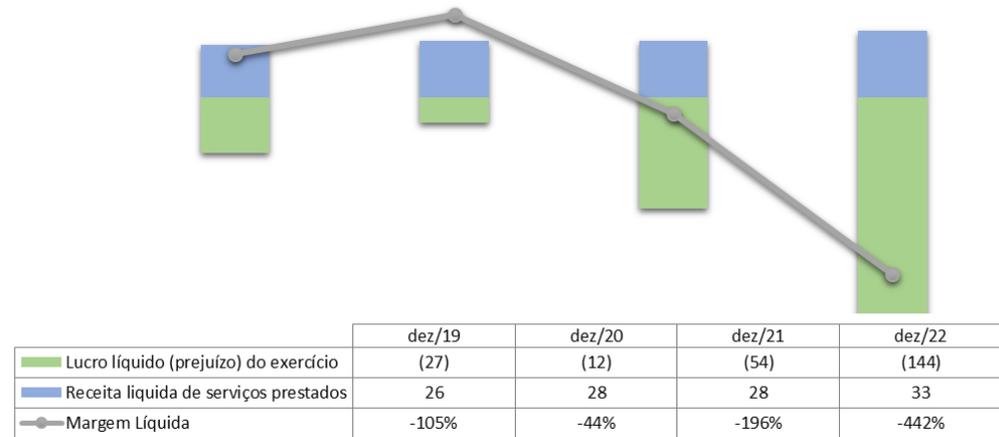
Considerando a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de maneira constante em todos os períodos analisados, uma

A Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

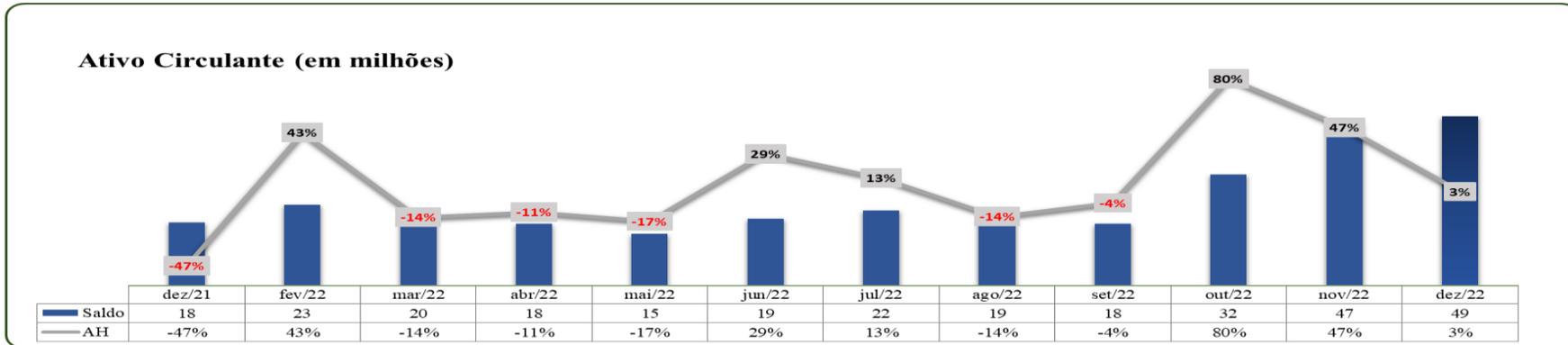
Analizando os resultados mensais nos quatro últimos anos, podemos notar que, em 2022, a Margem Líquida apresentou seu pior resultado, tendo em vista o pior Resultado Líquido dentre todos os exercícios, devido justamente pelos aumentos nos saldos das subcontas de “Resultado Financeiro”. Nos anos anteriores o cenário não era tão agradável, com margens constantemente negativas, porém, mesmo em 2021 (que possui a segunda pior margem líquida dos períodos), a margem não chega a metade da citada anteriormente.

Evolução da Margem Líquida (em milhares)



7.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

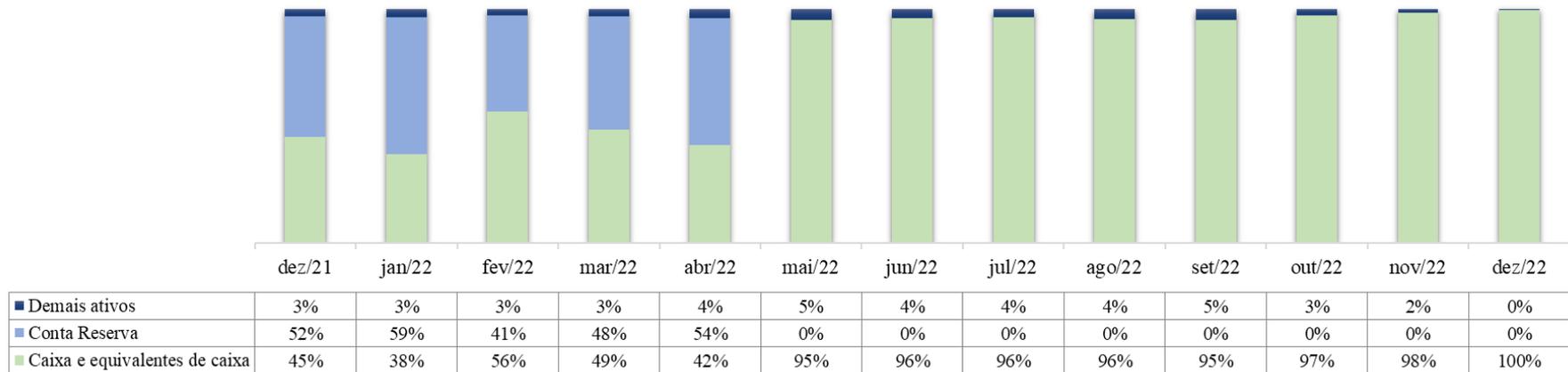


CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Circulante	32.186.970	47.287.659	47%	48.903.705	3%
Caixa e equivalentes de caixa	31.309.268	46.551.374	49%	48.663.514	5%
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	628.334	663.927	6%	167.921	-75%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	248.938	71.928	-71%	71.840	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	0%	430	0%
Outros ativos	-	-	-	-	-

Em Dezembro de 2022, o aumento de 5% escriturado na conta **Caixa e Equivalentes de Caixa**, se deu em razão da variação das subcontas **Banco Itaú Aplic. Financeira** e **Banco Santander Aplic. Financeira**, que juntas, aumentaram cerca de 2 milhões de reais. Já o **Contas a Receber**, passou por uma considerável queda em seu total, devido a redução de 75% no saldo da subconta **Cliente Receita Acessória**. Tais variações foram o que fizeram com que o grupo do Ativo Circulante tivesse um aumento de 3%

em seu total, comparado com o mês anterior.

Composição do Ativo Circulante (em milhões)



Conforme gráfico demonstrado acima, pode-se observar que durante o período analisado (Dezembro/21 a Dezembro/22), as contas predominantes na composição do Ativo Circulante, são: **Caixa e Equivalentes de Caixa** e **Conta Reserva**, que atravessam o período com uma variação sempre bem aproximada entre elas.

Apenas em Maio de 2022 a situação muda, quando o saldo em **Conta Reserva** foi zerado, tornando **Caixa e Equivalentes de Caixa** a conta de maior saldo dentro do grupo, compondo cerca de 95% do mesmo e dividindo a composição do Ativo Circulante apenas com as contas de menor expressão, que foram agrupadas na conta **Demais Ativos**. Com o passar dos meses, sua significância foi aumentando, até chegar ao ponto de se tornar totalidade do grupo, chegando em Dezembro de 2022 representando 100% do Ativo Circulante.

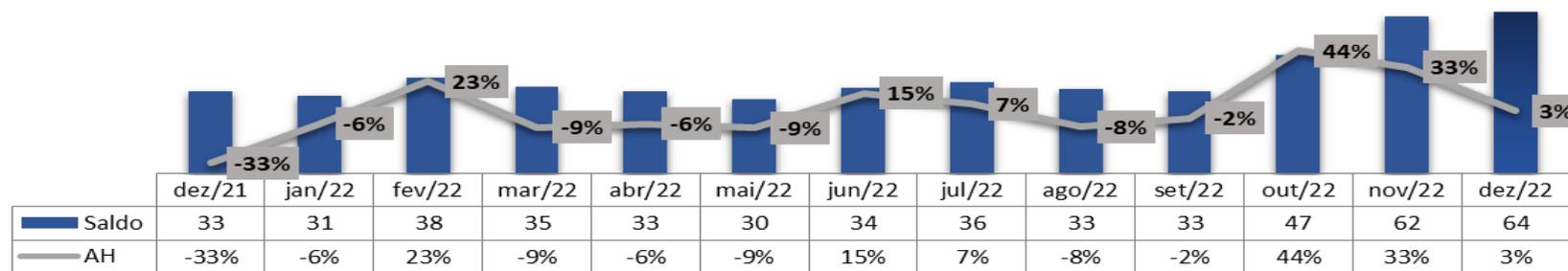
II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Não Circulante	50	50	0%	50	0%
Realizável a longo prazo	50	50	0%	50	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsórios	50	50	0%	50	0%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

O Ativo Não Circulante, segue sem apresentar variação em seus saldos dos períodos analisados. A conta de **Depósitos Compulsórios** segue sendo a única a apresentar saldo de **R\$ 50,00**, como em todos os outros meses anteriores.

III. Passivo Circulante

Passivo Circulante (em milhões)



CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Passivo Circulante	46.981.493	62.260.829	33%	64.020.655	3%
Fornecedores	2.123.678	2.153.242	1%	1.652.742	-23%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.527	2.130	-16%	2.175	2%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	44.855.288	60.105.458	34%	62.365.739	4%
Outros passivos	-	-	-	-	-

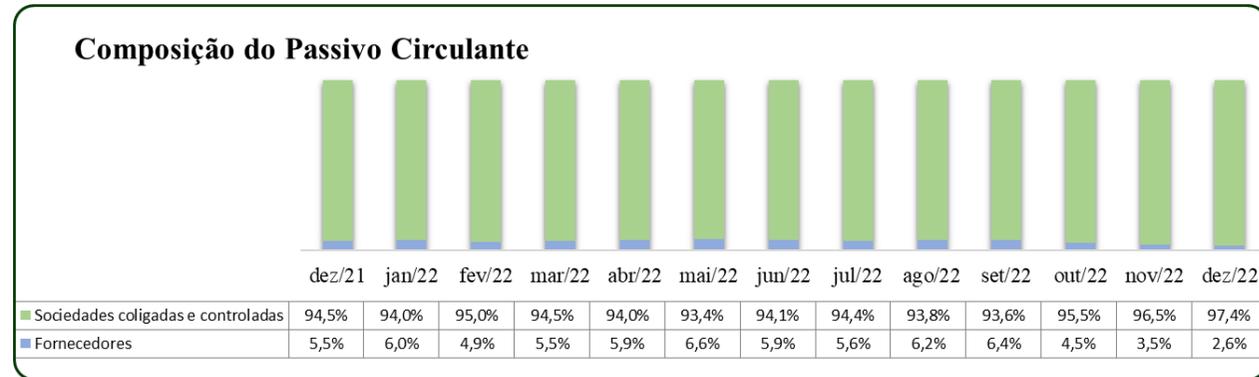
O Passivo Circulante se mantém com apenas três contas possuindo saldo, durante todo período analisado.

A conta de **Fornecedores** é a que representa maior variação e menor saldo na comparação com o trimestre analisado. Depois de uma variação constante, em Dezembro de 2022, ela sofre uma redução de 23%, que se deu ao fato da redução de aproximadamente 500 mil reais, no saldo da subconta **Fornecedores Moeda Nacional**.

Depois de uma redução significativa na conta de **Tributos a Pagar** no mês anterior, em Dezembro a conta se mantém sem muitas variações notáveis, continuando com a subconta **Cofins s/ Receita Operacional** como sua conta mais significante, representando cerca de 82% do seu total.

Já a conta de **Sociedades Coligadas e Controladas**, se mantém como a mais expressiva do Passivo Circulante, representando 97% do grupo. Depois de aumentos expressivos no trimestre, em Dezembro teve apenas um leve aumento de aproximadamente 2,5 milhões, ou seja, 4% do mês anterior.

Na representação da composição do Passivo Circulante, fica nítida a relevância da conta **Sociedades Coligadas e Controladas**, onde dentro do período de Dezembro/21 a Dezembro/22, representa constantemente mais de 90% da composição do Passivo Circulante.



Inclusive, chegando a Dezembro com mais de 97%, tendo a conta **Fornecedores** representando menos de 3% do total do grupo.

IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Patrimônio líquido	(14.794.473)	(14.973.120)	1%	(15.116.900)	1%
Capital social	50	50	0%	50	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(14.794.523)	(14.973.170)	1%	(15.116.950)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

O Patrimônio Líquido segue sem muitas variações expressivas, sendo mantida a conta **Resultados Acumulados** como representação de 100% de seu total, e com seus prejuízos aumentando com o passar dos meses, chegando ao saldo de mais de 15 milhões de reais, no mês analisado. Isso demonstra a falta de receitas suficientes para cobrir todas as despesas correntes do mês.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro ao lado, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (Válida até 31/12/2022)
Certificado Regularidade FGTS FLOSPE	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Válida até 18/01/2023)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (14/02/2023)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (14/02/2023)
Relatório Situação Fiscal - Flospe	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Válida até 31/05/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 03/10/2022 a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda, último relatório encaminhado foi com data de 19/07/2021.

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹⁹, em comparação com o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o

Índice	out/22	nov/22	dez/22
Corrente	0,69	0,76	0,76

resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

¹⁹ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte

maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$

Índice	out/22	nov/22	dez/22
Imediata/Instantânea	0,67	0,75	0,76

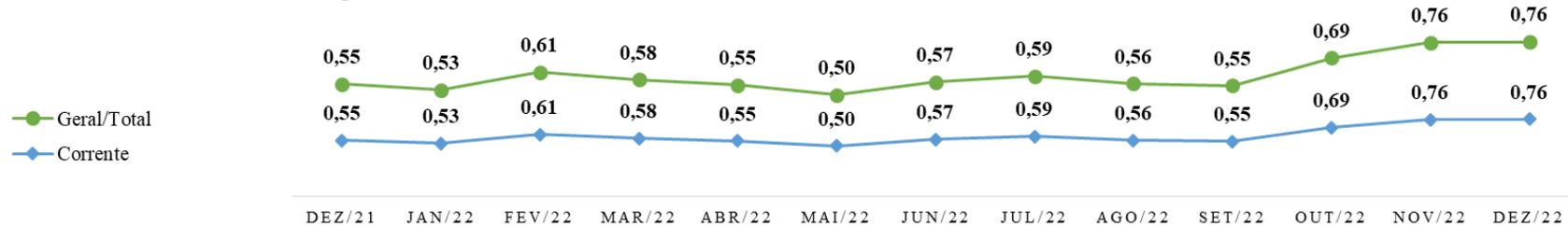
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo

prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Exigiv. a Long Prazo}}$

Índice	out/22	nov/22	dez/22
Geral/Total	0,69	0,76	0,76

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado nas demonstrações acima, o valor registrado no Passivo, em todos os períodos, é superior ao valor do Ativo. Esse resultado se dá principalmente pelo aumento expressivo no saldo da conta **Sociedades Coligadas e Controladas** no Passivo Circulante, advindo 87% da subconta **Supervia Concessionária S.A.**

Por outro lado, apenas de permanecer com a Liquidez Corrente abaixo de R\$1,00, conseguimos enxergar através do gráfico citado, um aumento considerável do índice em questão, o que pode relacionar uma melhora à recuperanda. A fonte desse aumento, vem da considerável evolução que vem ocorrendo em **Caixa e Equivalentes de Caixa**, principal conta do grupo Ativo Circulante, que no mês de Dezembro aumentou cerca de 1,5 milhões de reais.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de

Índice	Out/22	Nov/22	Dez/22
Grau de Endividamento	***	***	***

análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

Índice	Out/22	Nov/22	Dez/22
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

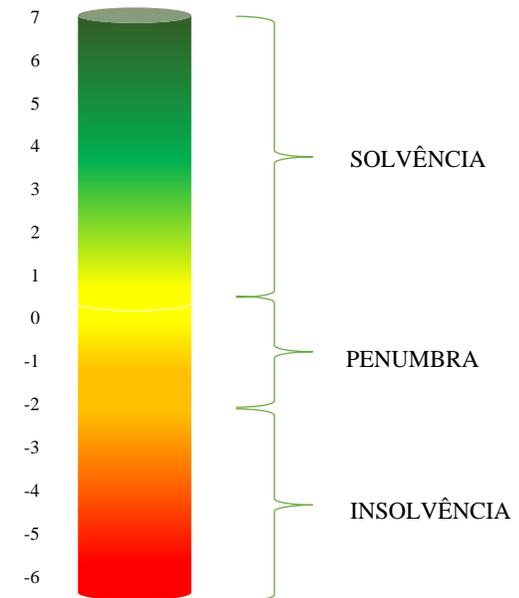
O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

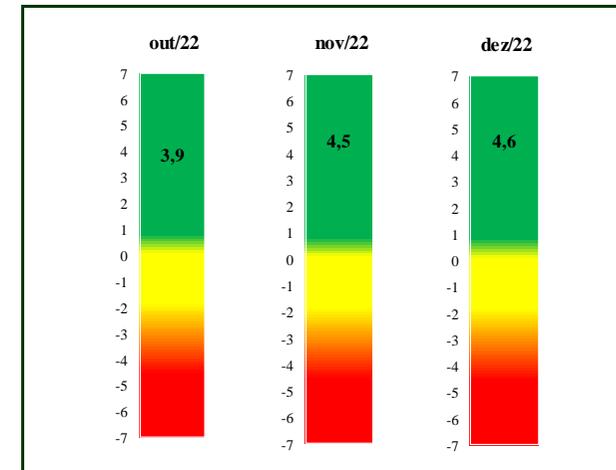


Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

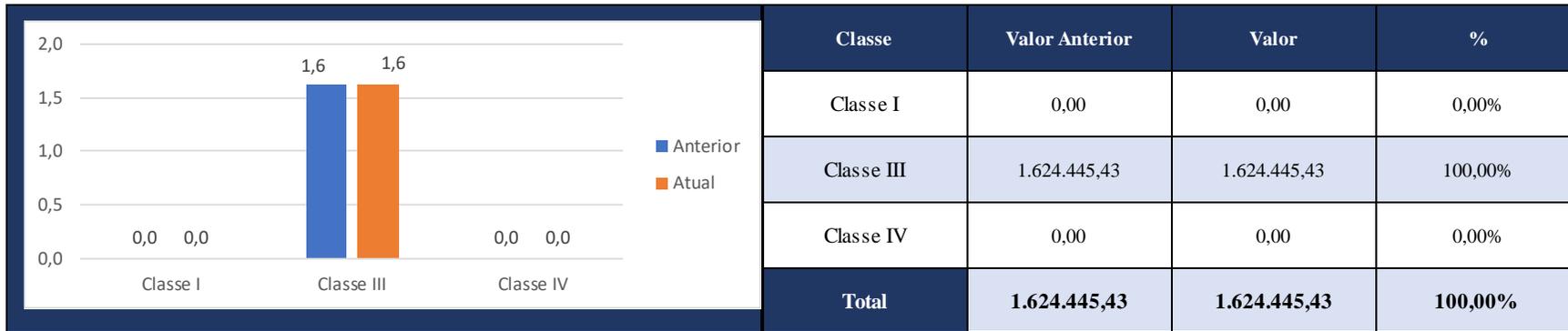
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício de 2022 constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre, uma variação entre e 4,6 a 3,9, no trimestre em destaque, continuando assim, na margem de solvência.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos e com o passar dos anos, mantém um aumento positivo.



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 18 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Nome	CPF
Kazuhisa Ota	217.626.598-08
Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
Kazunari Matsuhashi	235.232.328-21

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica;

administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD²⁰ e ECF²¹ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

²⁰ Escrituração Contábil Digital 2020

²¹ Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Resultado do Exercício	DEZ/19	DEZ/20	DEZ/21	DEZ/22
Receita bruta de serviços prestados				
Bilheteria				
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais				
Outras receitas				
Receita de construção				
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos				
Receita líquida de serviços prestados				
Custos dos serviços prestados				
Custo de construção				
Lucro Bruto				
Receitas (despesas) operacionais	(909.034)	(12.356)	(12.173)	(60.661)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(1.813)	(5.323)	(10.712)	0
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(907.221)	(7.032)	(1.461)	(60.661)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(909.034)	(12.356)	(12.173)	(60.661)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(235)	(1.619)	(1.156)	(439)
Despesas financeiras	(497)	(1.812)	(1.067)	(769)
Receitas financeiras	557	192	(88)	329
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(909.269)	(13.975)	(13.329)	(61.101)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(909.269)	(13.975)	(13.329)	(61.101)

mil reais.

Conforme se verifica no quadro ao lado, segue representada a DRE da recuperanda considerando os valores apurados mensalmente, conforme demonstração fornecida pela recuperanda.

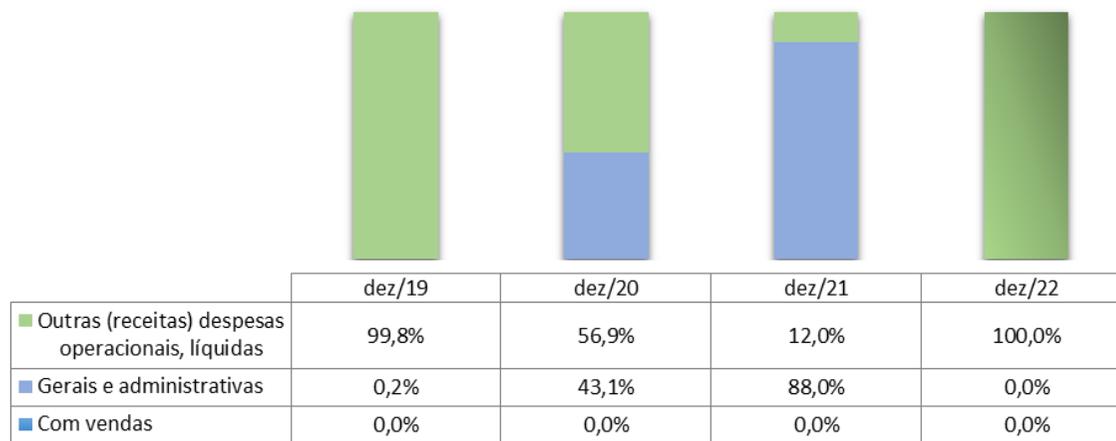
A ausência de receita na demonstração impacta diretamente na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que a base de cálculo de ambas são as Receitas “Bruta e Líquida” de cada exercício.

Dentro do período de quatro anos analisado ao lado, pode-se perceber que o maior prejuízo perceptível foi em Dezembro de 2019, devido aumento do saldo na conta **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas**, advindo da subconta **Outras Despesas**, o que fez com que o prejuízo do período chegasse a mais de 900

No ano de 2022, o prejuízo em Dezembro diminuiu aproximadamente 850 mil reais, se comparado a 2019, porém teve um aumento considerável em relação aos anos de 2020 e 2021, que não demonstraram variações significantes.

Esse aumento do prejuízo em 2022, tem como principal fonte a subconta **Bens Administrativos**, que representa mais de 90% da conta **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas** e que somada as outras contas com variações menos perceptíveis no período, fizeram com que o prejuízo final do exercício chegasse a mais de 61 mil reais.

Composição da Despesa Operacional

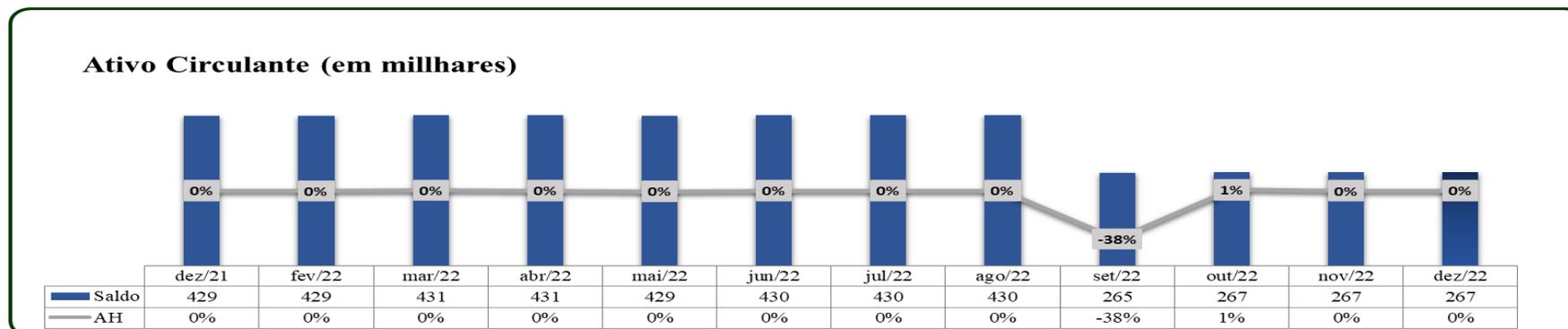


despesas operacionais, líquidas compondo 100% da composição do grupo.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as **Receitas (despesas) Operacionais** são compostas pelas contas **Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas** e **Gerais e Administrativas** de forma bem diversificada. Fora o ano de 2020, que teve sua composição bem dividida, os outros anos sempre possuíam uma conta representando mais da metade da composição do grupo, como em 2019 e 2021, e chegando a 2022 com **Outras (receitas)**

8.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante

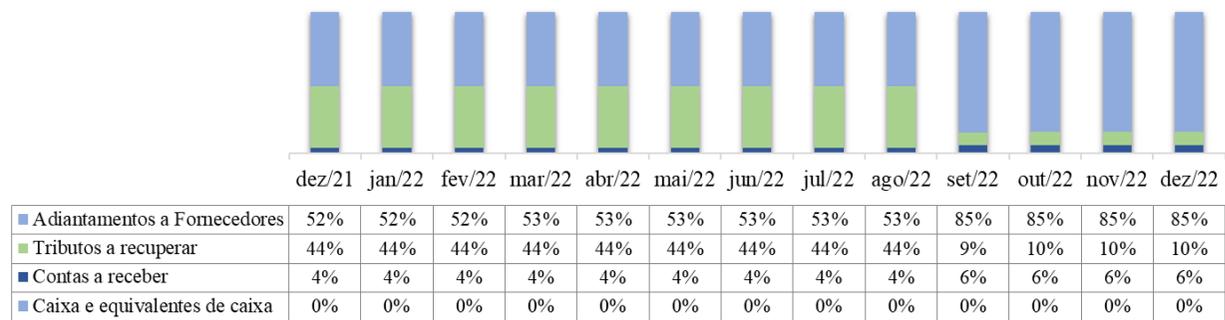


CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Circulante	267.401	267.373	0%	267.424	0%
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	0%	8	0%
Contas a receber	15.252	15.252	0%	15.252	0%
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	26.014	25.986	0%	26.037	0%
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	0%	226.128	0%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

No Ativo Circulante, apenas a conta **Tributos a Recuperar**, passou por uma variação quase imperceptível, aumentando seu saldo em 0,2%, comparado ao mês anterior. Além disso, o grupo não apresentou nenhuma mudança significativa no trimestre analisado.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, a conta **Adiantamentos a Fornecedores**, sempre se manteve responsável pela maior parte da composição do Ativo Circulante, chegando a compor 85% no trimestre analisado. As outras demais contas: **Tributos a Recuperar** e **Contas a Receber**, compõem juntas, cerca de 15%.

Composição do Ativo Circulante



II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Não Circulante	25.076.820	25.016.426	0%	24.956.045	0%
Realizável a longo prazo	37.693	37.961	1%	38.242	1%
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	37.693	37.961	1%	38.242	1%
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	25.039.127	24.978.465	0%	24.917.803	0%

No Ativo Não Circulante, a única alteração ocorrida foi na conta de **Depósitos Compulsórios**, advinda do saldo das subcontas **Depósitos Judiciais – Trabalhistas** e **Depósitos Judiciais – Cível**, que juntas somam o aumento de aproximadamente R\$ 300,00, o que representa uma variação de menos de 1% do mês de Novembro.

III. Passivo Circulante

O grupo do Passivo Circulante é composto de apenas duas contas com saldo, que são: **Fornecedores**, que é a conta que é a conta responsável por compor o grupo em sua quase totalidade e **Tributos a pagar**.

No trimestre analisado, nenhuma dessas duas contas apresentou variação, permanecendo praticamente inalteradas como vem sendo nos últimos meses.

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Circulante	31.376.801	31.395.443	0%	31.412.731	0%
Fornecedores	31.178.477	31.197.196	0%	31.214.482	0%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	198.323	198.246	0%	198.249	0%
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Não circulante	858.453	841.936	-2%	825.418	-2%
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	858.453	841.936	-2%	825.418	-2%
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-	-	-	-

No Passivo Não Circulante, a única conta a possuir saldo no grupo é **Tributos a Pagar**, e a mesma vem passando por contínua redução no trimestre analisado, variando constantemente cerca de 16 mil reais com o passar dos meses.

V. Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido, possui apenas três contas com saldo no trimestre em questão, sendo duas delas, se mantendo inalteradas. A única variação ocorrida no mês de Dezembro, é advinda da conta de **Resultados Acumulados**, que impactou num aumento de cerca de 60 mil reais no total do grupo.

CONTAS PATRIMONIAIS	Out/22	Nov/22	A.H	Dez/22	A.H
Patrimônio líquido	(6.891.033)	(6.953.580)	1%	(7.014.680)	1%
Capital social	1.000	1.000	0%	1.000	0%
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	0%	200	0%
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(6.892.233)	(6.954.780)	1%	(7.015.880)	1%
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro ao lado, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Válida até 31/12/2022)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (26/01/2022)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (01/02/2023)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (28/03/2023)
Situação Fiscal	Relatório Situação Fiscal – (31/05/2023)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/12/2022 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CRÉDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a **Fazenda Municipal**, apresentados pela Recuperanda com data de 11/10/2022, somam a quantia de R\$ 1.726.678,26 (um milhão setecentos e vinte e seis, seiscentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos) distribuídos conforme quadro ao lado. Importante ressaltar que os débitos não foram atualizados devido à falta de documentos.

CDA	PROCESSO	VALOR
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	435.482,86
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	409.642,3
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	379.220,37
01/034695/2013-00	0315103-10.2016.8.19.0001	299.127,79
01/116568/2014-00	0315103-10.2016.8.19.0001	87.331,93
01/121595/2022-00	-	115.873,01
TOTAL		1.726.678,26

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ²², no exercício de 2022 em comparação com o último trimestre (setembro, outubro e novembro), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico-financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Corrente	0,01	0,01	0,01

²² Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

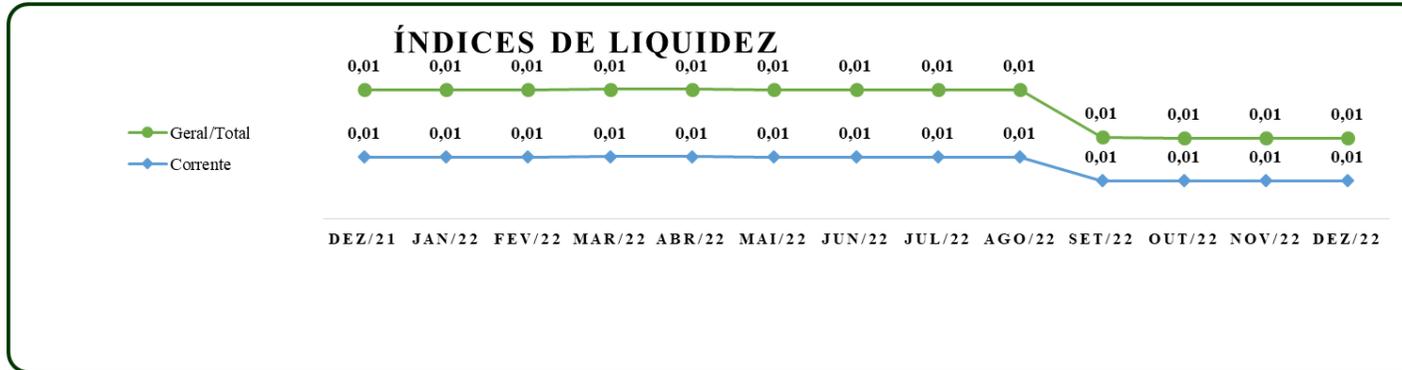
Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Imediata/Instantânea	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG =$

Índice de Liquidez	Out/22	Nov/22	Dez/22
Geral ou Total	0,01	0,01	0,01

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O índice de liquidez corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o ativo circulante. Como se pode verificar, analisando o período de Dezembro de 2021 a

Dezembro de 2022, as contas registradas no ativo circulante não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da liquidez imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao

capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas

antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Índice	Out/22	Nov/22	Dez/22
Grau de Endividamento	***	***	***

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

	Abr/22	Out/22	Nov/22	Dez/22
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***	***

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

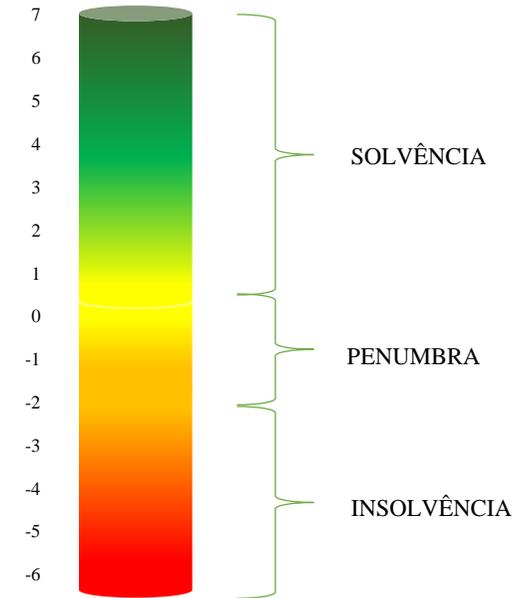
Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

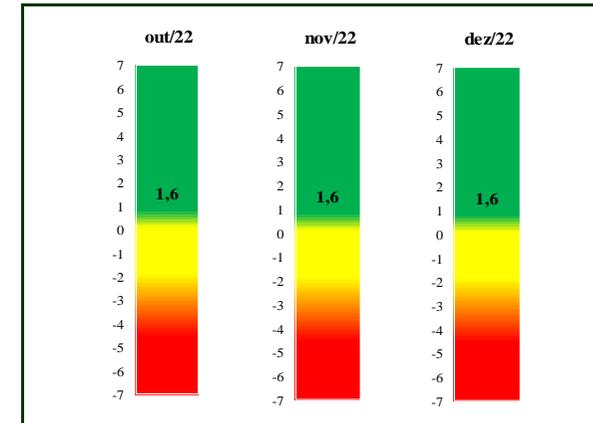
O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times$

$\frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

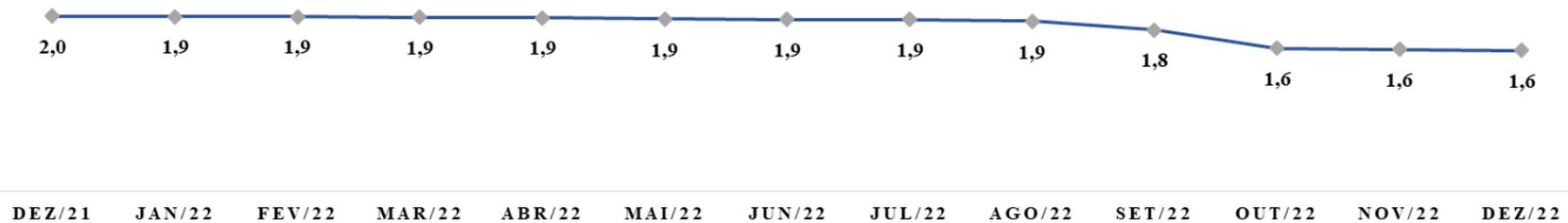


Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro), percebe-se uma constância de 1,6 em todo período analisado.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.

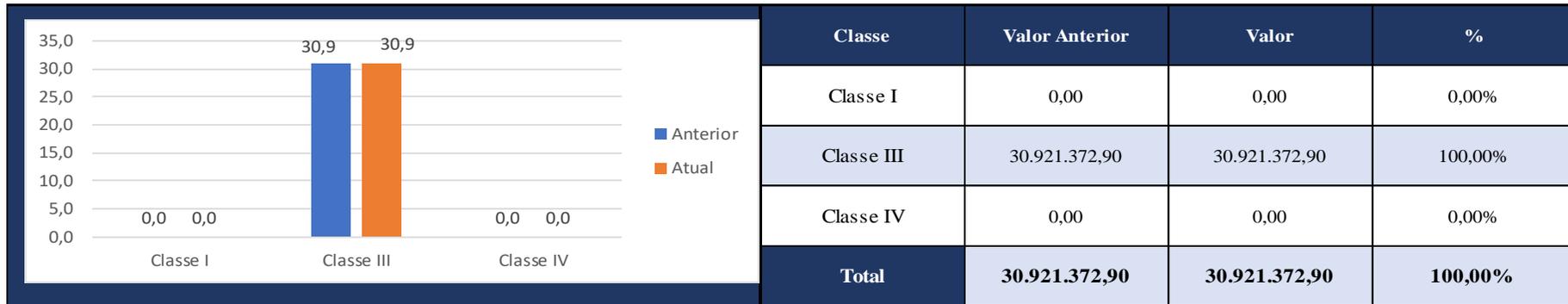


EVOLUÇÃO DA PREVISÃO DE INSOLVÊNCIA



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<p>- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral;</p> <p>- Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama;</p> <p>- Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia;</p> <p>- Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.</p>
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	<p>Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.</p>

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

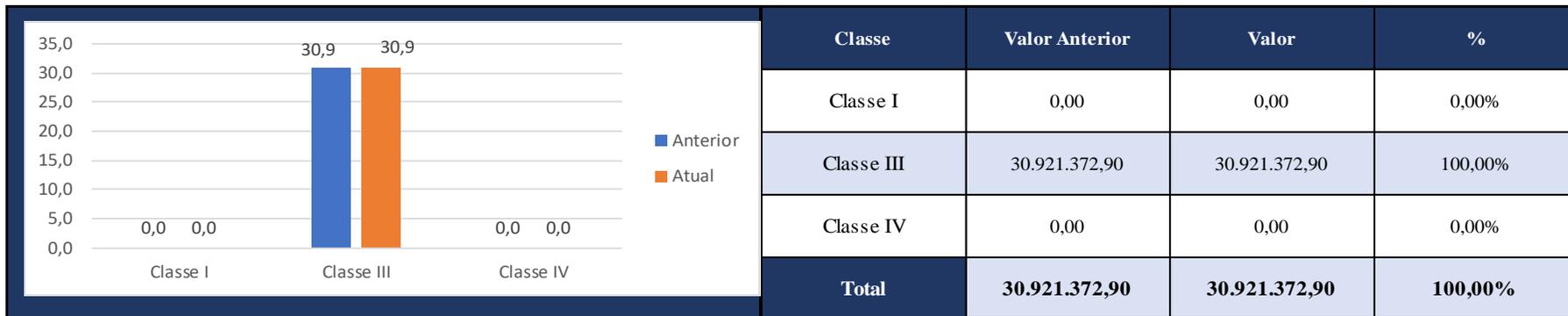
A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	<ul style="list-style-type: none"> - Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.

HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.
--------------------	------------	------------	---	--

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “HOTEL CENTRAL AGE 25.09.2020 - Eleição Diretoria”, é deliberada a eleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, como Diretor Financeiro, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2022. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473